



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ



ADMINISTRAÇÃO:
Karlina Cidio Mendes Coelho

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202219482

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/12/2021 a 31/12/2021
Enviado por:	KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Data de envio:	29/06/2022 18:49:44

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
KARLINDA CIDIO MENDES COELHO	ORDENADOR (A)	01/12/2021	31/12/2021
FABIO DIAS SANTANA	CONTADOR (A)	01/12/2021	31/12/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART.6 INCISO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART.6. INCISO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_NOTAS EXPLICATIVAS.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXOS DA LEI 4320.64.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART.6INCISO III.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART.6.INCISO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART.6. INCISO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART,6. INCISO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART.6.INCISO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART,6.INCISO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART.6. INCISO XIII.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART,6.INCISO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART,6.INCISO X.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART.6.INCISO XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART.6. INCISO XIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART.6.INCISO XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO I.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO II.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO III.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO IV.pdf

Olá KARLINDA CIDIO MENDES COELHO ▼

Último acesso: 29/06/2022 18:10:30

[Baixar Termo de Adesão](#)
[Instruções para Assinatura Digital](#)
[Tutoriais e Documentos](#)
[Baixar Manual de Utilização](#)

eContas de Gestão - Prestação de Contas Municipal (PCS)

Sua Prestação de Contas foi recebida pelo TCE. Uma confirmação foi enviada para seu e-mail. Você pode acompanhar a situação e tramitação do seu processo no sítio institucional do TCE (www.tce.ce.gov.br) na opção "[Consulta de Processo](#)" do menu "Cidadão".

Data: 29/06/2022

Hora: 18:49

Número do protocolo: 202219482

[Download do Protocolo](#)

Em atenção ao disposto no art. 21, I, e § 2º da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE), art. 3º, § 4º, da Resolução Administrativa nº 02/2017 publicada no DOE-TCE de 20/04/2017 e Ato da Presidência nº 06/2019, publicado no DOE-TCE de 11/04/2019, as comunicações processuais expedidas por esta Corte de Contas, sejam elas citações, audiências, comunicações de diligência ou notificações, no âmbito do presente processo, serão realizadas por meio eletrônico, através de e-mail ou pelo aplicativo WHATSAPP, de acordo com os dados cadastrados na presente oportunidade.

De acordo com o art. 21, § 2º, da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE), os que figuram como responsáveis ou interessados em processos em trâmite no Tribunal de Contas são obrigados a manter atualizados seus endereços, inclusive os eletrônicos.

[Voltar](#)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**Instrução Normativa nº 03/2013
Prestações de Contas de Gestão - PCS**

ART. 6º INCISO I

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA AUTORIDADE
COMPETENTE, ACOMPANHADO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E
EXONERAÇÃO, CASO ESTA ÚLTIMA TENHA OCORRIDO**

**Período de Gestão
01/01/2021 à 31/12/2021**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Ofício nº 001/2022

Canindé-CE,
31 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Em cumprimento as disposições da Instrução Normativa nº 03/2013 – TCM, encaminhamos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, a **Prestação de Contas de Gestão** da Câmara Municipal de Canindé, referente ao **exercício financeiro de 2021**, na forma que segue:

- Modelo 01 – IN 03/13 – (Relação dos Responsáveis);
- Modelo 02 – IN 03/13 – (Cadastro da Empresa e/ou Contador Responsável);
- Modelo 03 – IN 03/13 – (Demonstrativos de Adiantamentos Concedidos – Suprimentos de Fundos);
- Modelo 04 – IN 03/13 – (Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxiliar e Contribuições);
- Modelo 05 – IN 03/13 – (Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizada);
- Modelo 06 – IN 03/13 – (Relação de Restos a Pagar);
- Modelo 07 – IN 03/13 – (Relatório do Responsável pelo Setor Contábil);
- Modelo 08 – IN 03/13 – (Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária);
- Modelo 09 – IN 03/13 – (Demonstrativo dos subsídios dos vereadores);
- Art. 6º X- Extratos Bancários e Conciliações;
- Atos de nomeação da Comissão de Licitação;
- Modelo 11- IN 03/13 – (Relação das entidades Beneficiadas por convênio
- Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 – Balanço Financeiro;
- Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Notas Explicativas;
- Relação de Bens Móveis (incorporações);
- Balancetes de Dezembro;

Aproveitamos a oportunidade para ensejar protestos de estima e apreço.



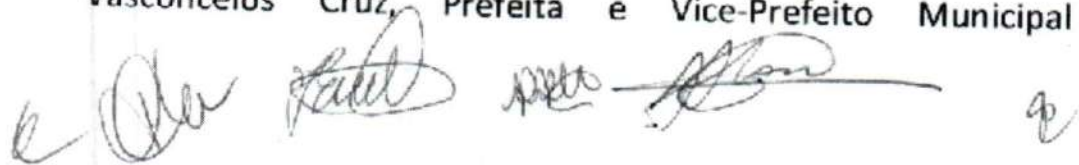
Karinda Cidio Mendes Coelho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Conselheiro presidente Dr. Jose Valdomiro Távora de Castro Junior
D. D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará–TCE/CE
Fortaleza – CE.

Ata da Sessão de Posse dos Senhores Vereadores, Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, para o Biênio 2021/2022 e posse da Senhora Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Canindé. Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16h e 25min, na sede da Câmara Municipal de Canindé, realizou-se a Sessão de Posse dos Senhores Vereadores, eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022 e posse da Prefeita Municipal de Canindé, Senhora Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes e Vice-Prefeito Municipal, Antonio Ilomar Vasconcelos Cruz. Inicialmente ocupou o lugar na Mesa Diretora a Vereadora mais votada Maria Sandra da Silva Cordeiro, de acordo com o Art. 3º, do Regimento Interno deste Poder. Convidou os Vereadores: Karlinda Cídio Mendes Coelho e José Márcio Silva Sousa para secretariar os trabalhos. Compareceram à Sessão 15 (quinze) Vereadores, a saber: Antônio Gleison Lopes Feitosa – PL; Antônio Maciel de Abreu – PSD; Antônio Tatiana Sousa Silva Uchôa – PSD; Cícero Silverino Santiago do Nascimento – DEM; Francisco Adriano Caetano Lima – PSB; Francisco Ednaldo Lourenço da Silva – PMN; Francisco Ferreira Justa – DEM; Francisco Jardel Sousa Pinho – PT; Francisco José Castelo Elias Júnior – PSB; José Evelton Xavier Coelho – SD; José Márcio Silva Sousa – DEM; Karlinda Cídio Mendes Coelho – PSB; Maria Sandra da Silva Cordeiro – DEM; Manoel da Silva Deodato – SD e Priscila Rena Holanda Magalhães – PT. Dando prosseguimento, a Vereadora Maria Sandra da Silva Cordeiro, no exercício da presidência, como manda o rito regimental, às 16:35 hs, suspende esta Sessão Preparatória para que os secretários Karlinda Cídio Mendes Coelho e José Márcio Silva Sousa possam colher dos Senhores Vereadores os diplomas do mandato eletivo e a declaração de bens que são obrigatórios de acordo com o Regimento e a Lei Orgânica do Município. Dando continuidade, após o recebimento dos referidos documentos, foi feita a organização do nome parlamentar de cada Vereador, ficando assim definido: **ANTONIO ABREU, EDINALDO LOURENÇO, EVELTON XAVIER, FRANCISCO ADRIANO, FRANCISCO JUSTA, GLEISON FEITOSA, JÚNIOR CASTELO, KARLINDA COELHO, MANOEL DEODATO, MÁRCIO SOUSA, PRISCILA MAGALHÃES, PROFESSOR JARDEL, SANDRA CORDEIRO, SARGENTO NASCIMENTO e TATIANA UCHÔA.** Em seguida foi prestado o compromisso de juramento dos Senhores Vereadores: **PROMETO DESEMPENHAR COM DIGNIDADE, HONESTIDADE E HONRADEZ O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO, GUARDANDO AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA, DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVER O BEM COMUM E LUTAR PELA VIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS.** Em ato contínuo responderam: **"ASSIM O PROMETO"**. A Vereadora Maria Sandra da Silva Cordeiro disse que na condição

de Presidente desta Sessão Preparatória declara empossados os 15 (quinze) Vereadores eleitos pelo povo na eleição do dia 15/11/2020. E com a posse dos senhores Vereadores declarou encerrada a presente Sessão e de imediato presidirá de acordo com as normas regimentais uma outra Sessão Preparatória, desta feita para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé. A Sessão foi encerrada às 16:47 horas e logo em seguida, deu início a 2ª Sessão Preparatória para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé para o Biênio 2021/2022. Disse que o requerimento de registro de chapas deverá ser feito nos termos do Regimento Interno e a chapa deverá ser completa com Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Solicitou aos Secretários da Mesa, Vereadores Karlinda Cídio Mendes Coelho e José Márcio Silva Sousa, para que colhessem dos interessados os pedidos de registros de chapas para a eleição da Mesa Diretora. Foi recebido o requerimento para registro da seguinte chapa: Chapa **"POR UM LEGISLATIVO DA PAZ"**, Presidente: Vereadora **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO**, Vice-Presidente: Vereador **JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO**, 1ª Secretária: Vereadora **MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO** e 2ª Secretária: Vereadora **PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES**. Em seguida a Senhora Presidente deu início ao processo de votação. A chapa foi distribuída a cada um dos Senhores Vereadores. Depois de feito isso comunicou que a votação é aberta e nominal pela ordem alfabética do nome parlamentar. Comunicou que o Vereador dirá em quem vota e entrega a chapa para se proceder a apuração e o Vereador que encabeçar a chapa tem direito a apresentar um representante para acompanhar os trabalhos. A Vereadora **KARLINDA COELHO**, candidata a Presidente da chapa **"POR UM LEGISLATIVO DA PAZ"**, indicou o Vereador Júnior Castelo. Solicitou ao secretário para fazer a leitura do nome parlamentar e na proporção que for sendo chamando cada Vereador declara o seu voto. Neste momento foi iniciada a votação. Após a votação ficou assim o resultado: Chapa **"POR UM LEGISLATIVO DA PAZ"**, 12 (doze) votos e 03 (três) abstenções, sendo vitoriosa a Chapa **"POR UM LEGISLATIVO DA PAZ"**, declarando empossados os componentes da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, composta pelos Vereadores: Presidente: Vereadora **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO**, Vice-Presidente: Vereador **JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO**, 1ª Secretária: Vereadora **MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO** e 2ª Secretária: Vereadora **PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES**. Após a posse dos Senhores Vereadores e dos membros da nova Mesa Diretora, os membros tomaram assento em seus respectivos lugares e em seguida a Presidente convidou a Senhora Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes e Antonio Ilomar Vasconcelos Cruz, Prefeita e Vice-Prefeito Municipal de Canindé,

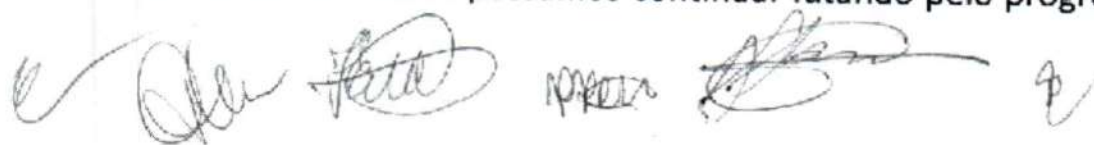


respectivamente, para ficarem de pé e serem empossados nos referidos cargos, prestando o seguinte compromisso de juramento e com a mão direita erguida:

"PROMETO DESEMPENHAR COM DIGNIDADE, HONESTIDADE E HONRADEZ O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO, GUARDANDO AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA, DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVER O BEM COMUM E LUTAR PELA VIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS".

Após o referido compromisso ainda de pé disseram: **"ASSIM O PROMETO"**.

Neste momento a Senhora Presidente declarou empossada a Senhora Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes e Antonio Ilomar Vasconcelos Cruz, Prefeita e Vice-Prefeito Municipal de Canindé, respectivamente, para o mandato de 2021/2024. Dando continuidade, a palavra foi facultada a quem desejasse fazer uso. Usaram da palavra os Vereadores Antonio Abreu, Tatiana Uchôa, Gleison Feitosa, Professor Jardel, Priscila Magalhães, Evelton Xavier, Manoel Deodato, Ednaldo Lourenço, Júnior Castelo, Sargento Nascimento, Francisco Justa, Márcio Sousa, que expressaram os seus agradecimentos a Deus, a sua Família e aos seus eleitores, reafirmando o compromisso de exercer o seu papel de legítimos representantes do povo, trabalhando em prol da população canindeense. Alguns fizeram um resumo de sua trajetória de vida e outros lamentando alguns fatos acontecidos recentemente em Canindé. Após os pronunciamentos dos Senhores Vereadores a Senhora Presidente facultou a palavra ao Vice-Prefeito, Antonio Ilomar Vasconcelos Cruz que parabenizou a nova Mesa Diretora e se disse feliz pela aliança formada com a Prefeita Rozário Ximenes e que não medirá esforços para que Canindé continue avançando no progresso. Ao final fez agradecimentos especiais a todos que participaram dessa caminhada vitoriosa. Em seguida a palavra foi facultada a Senhora Prefeita, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes que manifestou a sua gratidão por ter sido reeleita Prefeita de Canindé e reassume o compromisso de bem desempenhar a sua função em prol de todos os munícipes. Fez agradecimentos especiais a sua família e a todo o povo de Canindé. Pela ordem usou da palavra o Vereador Francisco Justa que comunicou o falecimento do Senhor Irineu de Freitas na tarde de hoje. O Vereador Evelton Xavier diante desta notícia solicitou um minuto de silêncio com envio de um ofício de pesar em nome dos Vereadores desta Casa. Para finalizar usou da palavra a Senhora Presidente Karlinda Coelho que manifestou a sua gratidão a Deus, a sua família, aos seus eleitores e a população de forma geral. Desejou que reine a paz nesta Casa e que juntos possamos fazer um bom trabalho em prol de Canindé. Parabenizou a Senhora Prefeita por sua reeleição, reconhecendo o seu trabalho e que junto com todas as entidades de classe possamos continuar lutando pelo progresso de Canindé,



Francisco Chagas Barros de Sousa
Escritor Autorizado

expressando o desejo de fazermos um grande pacto nesse sentido. A Sra. Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária daqui alguns minutos, enquanto se faz a lavratura da ata para a sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, às 18h50min, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão, para constar foi elaborada a presente ata pela Secretaria da Câmara Municipal de Canindé, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Karlinda Lidi Barros Collier - Presidente

Jose Eustáquio Xavier Filho - Vice-Presidente

Maria Sandra de Siqueira Perdeiro - 1º Secretário

Priscila Rina Rolando Magalhães - 2º Secretário

Maurício Lourenço da Silva - Prefeita Municipal

[Assinatura] - Vice-Prefeito Municipal

CARTÓRIO ALMEIDA 3º OFÍCIO - Canindé R. do Comércio, 128 - Jd. São José - Canindé - CE CEP: 63.131-190 - Fone: (85) 3413-1995	REGISTROS DE ATOS E DOCUMENTOS	
	Apresentado hoje, Protocolado e Registrado.	
	Protocolo nº 20965	Livro 8-2 Folha(s) 173
	Registro nº 21572	Livro 7048 Folha(s) 169-173
	CANINDÉ - DE 25/01/2021	
☐ Sr. JÚLIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA - Oficial		
☐ MARIA OSMIRANILDA M. ABREU - Escrivente		
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE		

Francisco Chagas Barros de Sousa
Escrivente Autorizado

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atto: 2010/05040096
Total Emolun.: 90,30 Total FUNDIP: 4,87
Total FUNDIP: 10,74 Total FUNDIP: 4,87
Total Total: 2,74 Total FEE: 4,87
Valor Total: 132,75
Base do Cálculo / Alíq. com Valor Declarado
Despesa: 1, 6,30
Desdobramento da cobrança / Listagem nos cartões
de habilitação de não inscritos em habilitação
Cartão: 000001/2020/000001

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tico 11
Registro FTE / 1035
Nº
AAFS10037-GB23
SELLO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tico 1
Documento: 2010/05040096
Nº
AAFS10037-GB23
SELLO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Instrução Normativa nº 03/2013
Prestações de Contas de Gestão - PCS

ART. 6º **INCISO II**

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS ORDENADORES DE
DESPESAS/GESTORES E CONTADOR OU EMPRESA RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
(MODELOS NºS 01 E 02, EM ANEXO)**

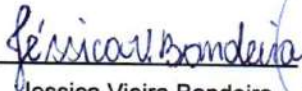
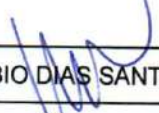
Período de Gestão
01/01/2021 à 31/12/2021

Câmara Municipal de Canindé	Exercício de 2021
DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ	

Nome do Servidor (Gestor) KARLINA CIDIO MENDES COELHO			
Cargo/Função PRESIDENTE		CPF 762.118.943-68	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2021	
Nomeação/Designação Portaria Nº 001/2021		Data do Ato 01/01/2021	Data da Publicação 01/01/2021
Delegação de Competência Nº 20210001	Data do Ato 01/01/2021	Data da Publicação 01/01/2021	Data da Comunicação ao TCM 31/01/2021

Endereço Residencial: Rua Augusto Facundo			Nº 1030	Apto:
Bairro/Distrito: Santa Luzia				
Município: CANINDÉ				
UF: CE		CEP: 62.700-000		
Telefones: Fixo (85)		Cel: (85)98662-5221		
E-mail: karlindacoelho08@gmail.com				

Elaborado por FABIO DIAS SANTANA		Cargo CONTADOR
Matrícula CRC/CE 13977	Data 31/12/2021	Assinatura 

Tesoureiro		Contador		Presidente	
ASS: 	ASS: 				
NOME: Jessica Vieira Bandeira	NOME: FABIO DIAS SANTANA				
MAT: Portaria nº013/2021	MAT: CRC/CE Nº 13977	Visto: 			

Município: **CANINDÉ**

Mês/Ano: **DEZEMBRO/2021**

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Unidade Orçamentária: 01 - CMC

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa: AESP – Assessoria Empreendimentos e Serviços Públicos - EIRELI	Contador: Fabio Dias Santana
C.N.P.J.: 11.712.388/0001-70	C.P.F.: 779.732.083-72
C.R.C.-CE: 922/O	C.R.C.-CE: 13977
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: Rua João Duarte, S/N	Rua: Joao Duarte 2219
Bairro/Distrito: Centro	Bairro/Distrito: Centro
Município: Ibicuitinga	Município: Ibicuitinga
UF.:CE. CEP.: 62.955-000	UF.: CE CEP.: 62.955-000
Telefone: () –	Telefone: (88) 9.9286-2787

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2021 a 31/12/2021

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: Fabio Dias Santana
C.R.C.: 13977

PRESIDENTE DA CÂMARA

Visto



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**Instrução Normativa nº 03/2013
Prestações de Contas de Gestão - PCS**

ART. 6º INCISO III

**BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL,
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO
DOS FLUXOS DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO, TODOS COM SUAS RESPECTIVAS NOTAS
EXPLICATIVAS, ALÉM DOS ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E
XVII DA LEI Nº 4.320/64, DE FORMA QUE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DEVEM CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DO
SETOR PÚBLICO, DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL E DO
CONTABILISTA.**

**Período de Gestão
01/01/2021 à 31/12/2021**

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)				
Operações de crédito internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	0,00	4.724.823,29	4.724.823,29
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	4.724.823,29	4.724.823,29
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)				
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	-	0,00	0,00	-
Superavit financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

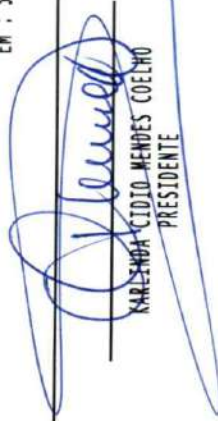
GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

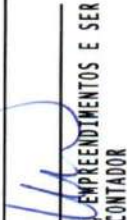
PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		4.830.000,00	4.757.221,67	4.716.445,29	4.580.419,33	4.579.594,65	40.776,38
Pessoal e encargos sociais		2.960.000,00	3.160.030,55	3.154.915,69	3.110.321,30	3.110.316,72	5.114,86
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.870.000,00	1.597.191,12	1.561.529,60	1.470.098,03	1.469.277,93	35.661,52
Despesas de Capital (IX)		200.000,00	8.378,00	8.378,00	8.378,00	8.378,00	0,00
Investimentos		200.000,00	8.378,00	8.378,00	8.378,00	8.378,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		5.030.000,00	4.765.599,67	4.724.823,29	4.588.797,33	4.587.972,65	40.776,38
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)							
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		5.030.000,00	4.765.599,67	4.724.823,29	4.588.797,33	4.587.972,65	40.776,38
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		5.030.000,00	4.765.599,67	4.724.823,29	4.588.797,33	4.587.972,65	40.776,38
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:52:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


NARCIZA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

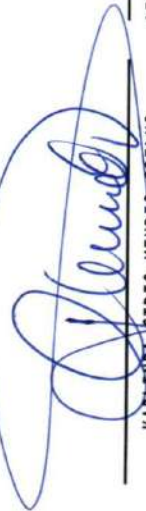
EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:53:08
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


ASP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		175,27	0,00	0,00	0,00	175,27
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		175,27	0,00	0,00	0,00	175,27
Despesas de capital		0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
Investimentos		0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		175,31	0,00	0,00	0,00	175,31

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:53:50
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMIENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)				Despesa orçamentária (VI)			
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		4.724.823,29	4.490.337,29
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		4.724.823,29	4.490.337,29
Transferências financeiras recebidas (II)				Transferências financeiras concedidas (VII)			
Transf. rec. para a execução orçamentária		4.504.620,05	4.490.781,84	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		4.504.620,05	4.490.781,84	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)				Pagamentos extraorçamentários (VIII)			
Inscrição de restos a pagar não processados		903.797,82	681.068,39	Execução de restos a pagar não processados		683.095,21	681.349,17
Inscrição de restos a pagar processados		136.025,96	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		824,68	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
Valores restituíveis		730.066,53	677.567,75	Valores restituíveis		645.733,13	677.567,75
PENSÃO ALIMENTÍCIA		730.066,53	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		645.733,13	0,00
008 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		51.398,80	0,00	008 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		51.398,80	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		51.398,80	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		51.398,80	0,00
028 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		237.029,94	0,00	028 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		237.029,94	0,00
048 - EMPRÉSTIMO SERVIDORES BNB		231.778,50	0,00	048 - EMPRÉSTIMO SERVIDORES BNB		231.778,50	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		5.251,44	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		5.251,44	0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		0,00	0,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00
036 - I.P.M.C.		62.770,81	0,00	036 - I.P.M.C.		58.118,28	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		62.770,81	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		58.118,28	0,00
002 - I.R.R.F.-Rendimentos do trabalhador		197.885,94	0,00	002 - I.R.R.F.-Rendimentos do trabalhador		132.996,76	0,00
073 - I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		197.885,94	0,00	073 - I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		132.996,76	0,00
ISS		26,25	0,00	ISS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	0,00
009 - I.N.S.S.		180.981,04	0,00	009 - I.N.S.S.		166.209,35	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		180.981,04	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		166.209,35	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		36.880,65	3.500,64	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		37.342,08	3.781,42
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU		0,00	0,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU		0,00	0,00
018 - JUROS/MULTAS INSS/BNB		7.728,53	0,00	018 - JUROS/MULTAS INSS/BNB		7.728,53	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU		7.728,53	0,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU		7.728,53	0,00
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
033 - EMPREST. CONSIGNADO BNB - CMC		23.922,58	0,00	033 - EMPREST. CONSIGNADO BNB - CMC		23.922,58	0,00
		23.922,58	0,00			23.922,58	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	5.229,54	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	5.690,97	0,00
001 - SALÁRIO FAMÍLIA	5.229,54	0,00	001 - SALÁRIO FAMÍLIA	5.690,97	0,00
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	552,45	388,68	Saldo para o exercício seguinte (IX)	1.051,82	552,45
Caixa e equivalentes de caixa	552,45	388,68	Caixa e equivalentes de caixa	1.051,82	552,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	552,45	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.051,82	0,00
102 - 88...6.795-4 (CÂMARA MUNICIPAL)	107,90	0,00	102 - 88...6.795-4 (CÂMARA MUNICIPAL)	107,90	0,00
403 - 888...9.636-8 (BANCO DO NORDESTE)	444,55	0,00	403 - 888...9.636-8 (BANCO DO NORDESTE)	943,92	0,00
Depósito restituintes e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituintes e valores vinculados	0,00	0,00

TOTAL (V) = (I + II + III + IV) | 5.408.970,32 | 5.172.238,91 | TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | 5.408.970,32 | 5.172.238,91 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:55:04
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KAROLINA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)
			(c) = (a - b)				(f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:58:42
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE

AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.051,82	552,45
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.051,82	552,45
102 - 88....6.795-4 (CAMARA MUNICIPAL)	F	107,90	107,90
		107,90	107,90
403 - BNB...9.636-8 (BANCO DO NORDESTE)	F	943,92	444,55
		943,92	444,55
Créditos a curto prazo		6.376,88	5.915,45
1.1.3.2.3.06.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		466,80	466,80
008 - I.N.S.S.		466,80	466,80
1.1.3.5.2.99.00.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	F	466,80	466,80
004 - DEVOLUÇÃO DO DUODECIMO DA CAMARA		401,65	401,65
1.1.3.8.1.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	401,65	401,65
016 - EMPRESTIMOS SERVIDORES CEF		833,13	833,13
		74,58	74,58
033 - EMPREST. CONSIGNADO BNB - CMC	F	74,58	74,58
		758,55	758,55
1.1.3.8.1.08.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	758,55	758,55
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		4.497,72	4.036,29
1.1.3.8.2.99.06.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	4.497,72	4.036,29
022 - I.P.M.C		177,58	177,58
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	F	177,58	177,58
Estoques		177,58	177,58
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		7.428,70	6.467,90
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		281.340,14	272.962,14

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR					
982 - Outros bens móveis a classific.	P	77.844,00	77.844,00	77.844,00	77.844,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS					
980 - Outros bens móveis	P	77.844,00	77.844,00	77.844,00	77.844,00
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL					
981 - Outros bens imóveis de uso especial	P	161.126,24	161.126,24	152.748,24	152.748,24
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
983 - Outros bens imóveis uso com. povo	P	161.126,24	161.126,24	152.748,24	152.748,24
Intangível					
Diferido					
Total do ativo não circulante		281.340,14	281.340,14	272.962,14	272.962,14
TOTAL DO ATIVO		288.768,84	288.768,84	279.430,04	279.430,04

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante					
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo					
2.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		4,58	4,58	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo					
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		995,41	995,41	175,31	175,31
Obrigações fiscais a curto prazo		995,41	995,41	175,31	175,31
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		226.036,17	226.036,17	141.722,77	141.722,77
2.1.8.8.1.01.15.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		272,72	272,72	272,72	272,72
015 - BANCO DO NORDESTE		272,72	272,72	272,72	272,72
2.1.8.8.1.01.99.99.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	22,66	22,66	22,66	22,66
005 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO		22,66	22,66	22,66	22,66
2.1.8.8.1.04.03.00.00 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS		22,66	22,66	22,66	22,66
014 - DUODECIMO C.M.C. - SENTENÇA JUDICIAL	F	105.478,63	105.478,63	105.478,63	105.478,63
		105.478,63	105.478,63	105.478,63	105.478,63

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

2.1.8.8.2.01.01.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS 036 - I.P.M.C.	F	105.478,63	105.478,63
2.1.8.8.2.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 002 - I.R.R.F-Rendimentos do trabalhador	F	14.525,78	9.873,25
073 - I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	F	14.525,78	9.873,25
2.1.8.8.2.01.08.00.00 - ISS 001 - I.S.S.	F	14.525,78	9.873,25
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS 009 - I.N.S.S.	F	86.090,59	21.201,41
Total do passivo circulante	F	70.085,97	5.223,04
		70.085,97	5.223,04
		16.004,62	15.978,37
		16.004,62	15.978,37
		3.973,90	3.973,90
		3.973,90	3.973,90
		3.973,90	3.973,90
		15.671,89	900,20
		15.671,89	900,20
		15.671,89	900,20
		227.036,16	141.898,08
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		227.036,16	141.898,08
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		61.732,68	137.531,96
2.3.7.1.1.01.02.00.00 - (-) DEFICITS DO EXERCÍCIO (PASSIVO A DESCOBERTO)		-75.799,28	0,00

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERÁVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)					
(-) Ações / Cotas em tesouraria				137.531,96	137.531,96
Total do patrimônio líquido			61.732,68	0,00	137.531,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			288.768,84		279.430,04

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:00:15
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLIANDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.051,82	552,45
Créditos a curto prazo		6.376,88	5.915,45
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		7.428,70	6.467,90
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		281.340,14	272.962,14
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		281.340,14	272.962,14
TOTAL DO ATIVO		288.768,84	279.430,04
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		4,58	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		995,41	175,31
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		226.036,17	141.722,77
Total do passivo circulante		227.036,16	141.898,08
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

Empréstimos e financiamentos a longo prazo				0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo				0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo				0,00	0,00
Provisões a longo prazo				0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo				0,00	0,00
Resultado diferido				0,00	0,00
Total do passivo não circulante				0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO			227.036,16		141.898,08

Patrimônio Líquido					
Patrimônio social e capital social			0,00		0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00		0,00
Reservas de capital			0,00		0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00		0,00
Reservas de lucros			0,00		0,00
Demais reservas			0,00		0,00
Resultados acumulados			61.732,68		137.531,96
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00		0,00
Total do patrimônio líquido			61.732,68		137.531,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			288.768,84		279.430,04

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:52
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLA DA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

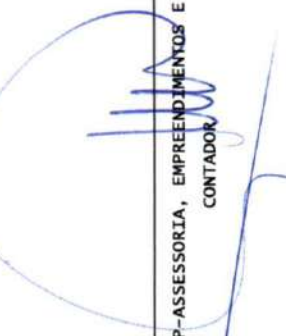
EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		7.428,70	6.467,90
Ativo Permanente		281.340,14	272.962,14
Total do Ativo		288.768,84	279.430,04
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		363.062,12	141.898,08
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		363.062,12	141.898,08
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-74.293,28	137.531,96

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

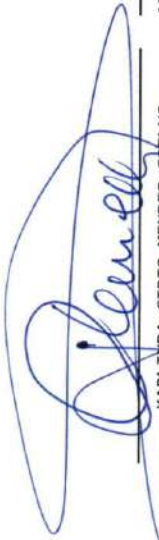
GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

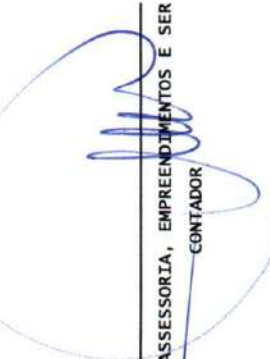
EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-355.633,42	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1113000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados A Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Canindé

1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social				0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social				0,00	0,00
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social				0,00	0,00
1390000001 - Outros rec. à Assistência Social-FEAS				0,00	0,00
1410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso				0,00	0,00
1410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financei				0,00	0,00
1420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso				0,00	0,00
1420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira				0,00	0,00
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini				0,00	0,00
1510000000 - Outros Convênios da União				0,00	0,00
1520000000 - Outros Convênios do Estado				0,00	0,00
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo				0,00	0,00
1540000000 - Transfência da União de Royalty Petróle				0,00	0,00
1550000000 - Transfência Especial da União				0,00	0,00
1560000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20				0,00	0,00
1610000000 - CIDE				0,00	0,00
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública				0,00	0,00
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito				0,00	0,00
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito				0,00	0,00
1930000000 - Alienação de bem/Ativo				0,00	0,00
1940000000 - Outras Vinculações de Transferências				0,00	0,00
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS				0,00	0,00
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç				0,00	0,00
1972000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais				0,00	0,00
1979000000 - Outros Recursos Extraorçamentários				0,00	0,00
1990000000 - Outros Recursos Vinculados				0,00	0,00
1990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce				0,00	0,00
1990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente				0,00	0,00
1990000003 - Outras Vinc. FUNDEF				0,00	0,00
2001000000 - Recurso Ordinário				0,00	0,00
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados				0,00	0,00
2111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação				0,00	0,00
2112000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos 70%				0,00	0,00
2113000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos 30%				0,00	0,00
2114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF				0,00	0,00
2115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF				0,00	0,00
2118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF				0,00	0,00
2119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF				0,00	0,00
2120000000 - Transferência do salário-Educação				0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0007
valores em Reais

2122000000 - Transferência de Recurso do PNAE			0,00		0,00
2123000000 - Transferência de Recurso do PNATE			0,00		0,00
2124000000 - Outras Transferências do FNDE			0,00		0,00
2125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação			0,00		0,00
2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00		0,00
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação			0,00		0,00
2130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação			0,00		0,00
2140000000 - Royalty do Petróleo à Educação			0,00		0,00
2190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação			0,00		0,00
2211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00		0,00
2212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00		0,00
2213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual			0,00		0,00
2214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção			0,00		0,00
2214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19			0,00		0,00
2215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento			0,00		0,00
2215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19			0,00		0,00
2220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00		0,00
2220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00		0,00
2220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00		0,00
2230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00		0,00
2240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde			0,00		0,00
2290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00		0,00
2311000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00		0,00
2312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social			0,00		0,00
2312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social			0,00		0,00
2312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social			0,00		0,00
2390000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00		0,00
2390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS			0,00		0,00
2410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso			0,00		0,00
2410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financei			0,00		0,00
2420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso			0,00		0,00
2420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira			0,00		0,00
2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00		0,00
2510000000 - Outros Convênios da União			0,00		0,00
2520000000 - Outros Convênios do Estado			0,00		0,00
2530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo			0,00		0,00
2540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróle			0,00		0,00
2550000000 - Transferência Especial da União			0,00		0,00
2560000000 - Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20			0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo			0,00	0,00
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç			0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce			0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente			0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

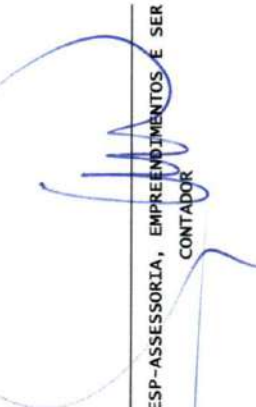
EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0001
valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro			
Ativo Permanente		7.428,70 281.340,14	6.467,90 272.962,14
Total do Ativo		288.768,84	279.430,04
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro			
Passivo permanente		363.062,12 0,00	141.898,08 0,00
Total do Passivo		363.062,12	141.898,08
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-74.293,28	137.531,96

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 19:54:44
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
 PRESIDENTE


 AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDE
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Canindé

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-355.633,42	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1113000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados A Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social				0,00		0,00	
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social				0,00		0,00	
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social				0,00		0,00	
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS				0,00		0,00	
1410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso				0,00		0,00	
1410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira				0,00		0,00	
1420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso				0,00		0,00	
1420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira				0,00		0,00	
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração				0,00		0,00	
1510000000 - Outros Convênios da União				0,00		0,00	
1520000000 - Outros Convênios do Estado				0,00		0,00	
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo				0,00		0,00	
1540000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo				0,00		0,00	
1550000000 - Transfência Especial da União				0,00		0,00	
1560000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20				0,00		0,00	
1610000000 - CIDE				0,00		0,00	
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública				0,00		0,00	
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito				0,00		0,00	
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito				0,00		0,00	
1930000000 - Alienação de bem/Ativo				0,00		0,00	
1940000000 - Outras Vinculações de Transferências				0,00		0,00	
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS				0,00		0,00	
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições				0,00		0,00	
1972000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais				0,00		0,00	
1979000000 - Outros Recursos Extraorçamentários				0,00		0,00	
1990000000 - Outros Recursos Vinculados				0,00		0,00	
1990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolescente				0,00		0,00	
1990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente				0,00		0,00	
1990000003 - Outras Vinc. FUNDEF				0,00		0,00	
2001000000 - Recurso ordinário				0,00		0,00	
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados				0,00		0,00	
2111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação				0,00		0,00	
2112000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%				0,00		0,00	
2113000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%				0,00		0,00	
2114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF				0,00		0,00	
2115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF				0,00		0,00	
2118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT				0,00		0,00	
2119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT				0,00		0,00	
2120000000 - Transferência do Salário-Educação				0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDE
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Canindé

EM : 31/12/2021

2122000000 - Transferência de Recurso do PNAE			0,00	0,00
2123000000 - Transferência de Recurso do PNATE			0,00	0,00
2124000000 - Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00
2125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação			0,00	0,00
2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00	0,00
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação			0,00	0,00
2130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação			0,00	0,00
2140000000 - Royalty do Petróleo à Educação			0,00	0,00
2190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação			0,00	0,00
2211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00	0,00
2212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00	0,00
2213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual			0,00	0,00
2214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção			0,00	0,00
2214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19			0,00	0,00
2215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento			0,00	0,00
2215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19			0,00	0,00
2220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00	0,00
2220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00	0,00
2220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00	0,00
2230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00	0,00
2240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde			0,00	0,00
2290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
2311000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00	0,00
2312000000 - Transf. de convênio-Outros/Ass. Social			0,00	0,00
2312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social			0,00	0,00
2312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social			0,00	0,00
2390000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00	0,00
2390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS			0,00	0,00
2410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso			0,00	0,00
2410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira			0,00	0,00
2420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso			0,00	0,00
2420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira			0,00	0,00
2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração			0,00	0,00
2510000000 - Outros Convênios da União			0,00	0,00
2520000000 - Outros Convênios do Estado			0,00	0,00
2530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo			0,00	0,00
2540000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo			0,00	0,00
2550000000 - Transferência Especial da União			0,00	0,00
2560000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDE
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

EM : 31/12/2021

2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública				0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito				0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito				0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo				0,00	0,00
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências				0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS				0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç				0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados				0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce				0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente				0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF				0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos				0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:42
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0005
valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé
Notas Explicativas

Quadro : PRINCIPAL
Sem notas explicativas

Quadro : SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
Sem notas explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

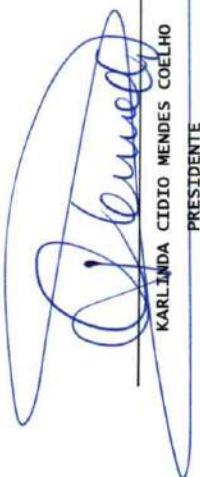
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		4.504.620,05	4.490.781,84
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		4.504.620,05 	4.490.781,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		3.110.321,30	2.830.905,74
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		1.470.098,03	1.659.431,55
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		4.580.419,33 	4.490.337,29
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-75.799,28 	444,55

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:48:07

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

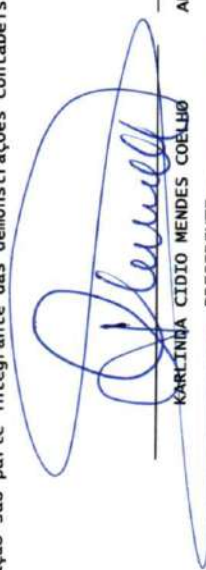
EXERCÍCIO 2021

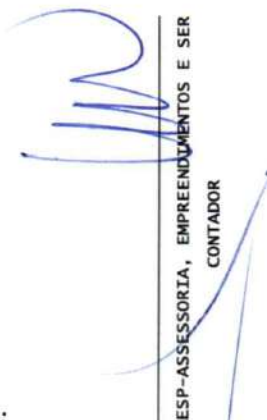
Câmara Municipal de Canindé

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
EM : 31/12/2021PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:48:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINEA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

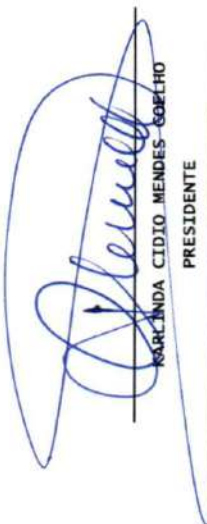
GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:49:16
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


MARCINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
vendas de mercadorias		0,00	0,00
vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:49:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

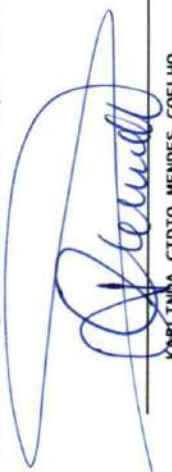
GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:50:25
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		4.504.620,05	4.490.781,84
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		4.504.620,05	4.490.781,84

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:51:57
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KAROLINA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

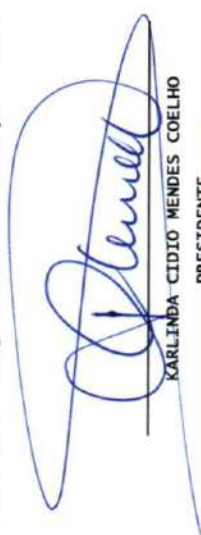
GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDE
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:52:25
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

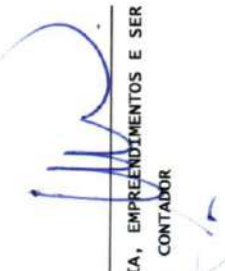

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:52:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINDA CIDIO MENDES GOELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

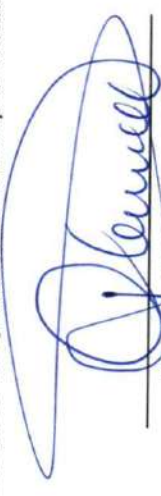
GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoa] e encargos			
Remuneração a pessoa]		2.600.243,43	2.680.950,26
Encargos patronais		510.077,87	149.955,48
Benefícios a pessoa]		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoa] e encargos		0,00	0,00
Total de pessoa] e encargos		3.110.321,30	2.830.905,74

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:53:17
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

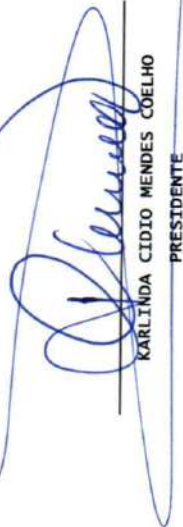
GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDE
ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas			
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:53:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

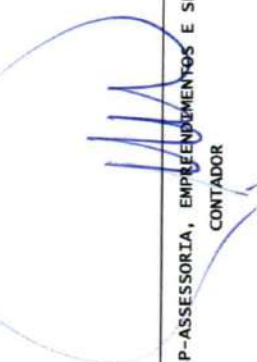
EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Canindé

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
EM : 31/12/2021PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		114.588,03	138.914,04
Serviços		1.355.510,00	1.520.517,51
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		1.470.098,03	1.659.431,55

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:54:12
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KAROLINA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE
AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ

ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:54:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



KARLLINDA CIDIO MENDES COELHO

PRESIDENTE



AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER

CONTADOR

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Canindé

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:55:03
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:56:35
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE

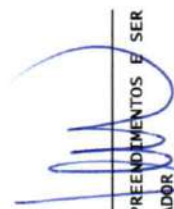

AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:57:04
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:57:42
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE

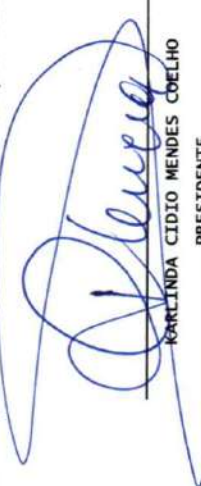

AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADORES

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDE
ANEXO XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:00:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		5.271.567,23	5.171.850,23
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		4.504.620,05	4.490.781,84
Outros ingressos operacionais		766.947,18	681.068,39
Desembolsos		5.262.689,86	5.171.686,46
Pessoal e demais despesas		4.579.594,65	4.490.337,29
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		683.095,21	681.349,17
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		8.877,37	163,77
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		8.378,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		8.378,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-8.378,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		499,37	163,77

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		552,45	388,68
Caixa e Equivalente de Caixa Final		1.051,82	552,45

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé

DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:34

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

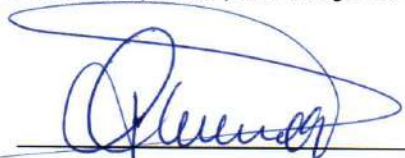
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		4.504.620,05	4.490.781,84
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		4.504.620,05	4.490.781,84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé

DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:19

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE


AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		4.579.594,65	4.490.337,29
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		4.579.594,65	4.490.337,29

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé

DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE

AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Canindé

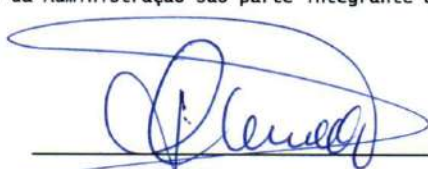
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

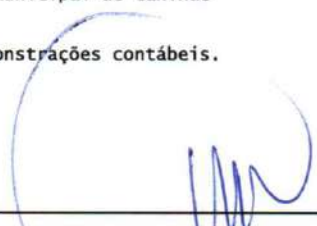
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé

DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:04:17

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE

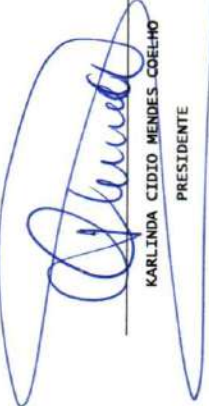

AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
CONTADOR

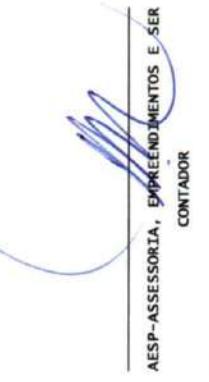
GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM : 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	ACUMULADOS	IAÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	AVALIAÇÃO	LUCROS	RESERVAS			EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE	PATRIMONIAL					TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL (AFAC)							
Saldos Iniciais							137.531,96		137.531,96
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-75.799,28		-75.799,28
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							61.732,68		61.732,68

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO: 28/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:04:42


 KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
 PRESIDENTE


 AESP-ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SER
 CONTADOR



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

NOTAS EXPLICATIVAS
As demonstrações contábeis
DCASP



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Câmara Municipal de Canindé é órgão da administração direta que integra o Poder Legislativo do Município de Canindé ESTADO DO CEARA.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 - CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64. Critérios de Depreciação: Os Bens são devidamente tombados pelo setor responsável e são depreciados com taxas correspondentes à vida útil de cada bem que compõe o patrimônio da entidade. Critérios de Mensuração de Ativos: os ativos são avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado para o Balanço atual critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

NOTA 4 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário apresenta deficit em razão das transferencia internas referente ao repasse de duodecimo (a titulo de receita) e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as despesas realizadas, respectivamente. A apuração apresenta o desdobramento das faces da despesa publica distribuidas em dotações empenhada, liquidada e paga com os seguintes saldos orçamentarios.

RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA (DUODECIMO)

O total de repasse financeiro recebido pela Câmara Municipal a titulo de DUODECIMO fixado em Decreto do Poder Executivo para o exercicio de 2021 foi de R\$ 4.476.937,08(quatro milhoes quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e oito centavos).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O total das despesas fixadas inicialmente para o exercício de 2021 foi de R\$ 5.030.000,00 (cinco milhões e trinta mil reais) enquanto a execução das despesas, cujos valores empenhados atingiram a importância de R\$ 4.724.823,29 (quatro milhões setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), restando portando num saldo orçamentário de R\$ 40.776,38 (quarenta mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Despesa Fixada - LOA	5.030.000,00
(=) Total da Despesa Atualizada	4.724.823,29
(-) Dotação atualizada	4.765.599,67
(-) Despesa Empenhada	4.724.823,29
(=) Economia de Dotações	40.776,38

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

No decorrer do exercício de 2021 foram realizados ajustes e cancelamento de resto a pagar não processados por insubsistência no valor de R\$ 48.363,89 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e três e oitenta e nove centavos). Conforme apresenta quadro da execução de restos a pagar não processados.

NOTA 5 - BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, além dos saldos provenientes do exercício anterior, e aqueles que se transferem para o exercício seguinte, conforme abaixo:

(+) Saldo do Exercício Anterior	552,45
(+) Receita Orçamentária	0,00
(+) Transferências Recebidas (Duodecimo)	4.476.937,08
(+) Transferências Recebidas (dif. Repasse pessoal inativo 2017)	27.682,97
(+) Recebimento Extraorçamentários	903.797,82
(-) Despesa Orçamentária	4.724.823,29
(-) Transferências Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	683.095,21
(=) Saldo Para o Exercício Seguinte	1.051,82



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

NOTA 6 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é dividido em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido, onde a movimentação do exercício se comportou conforme informações a seguir:

ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante é composto por valores em caixa e equivalentes de caixa, tais como: bancos, contas especiais em banco e aplicações financeiras de curto prazo e com risco insignificante de valor, que estão à disposição da administração. Também é composto por valores em estoque, almoxarifado e VPD pagas antecipadamente, que poderão ser liquidados até o fim do exercício seguinte.

Ao final do exercício de 2021 a Câmara Municipal de CANINDE, apresenta o valor de R\$ 7.428,70 (sete mil quatrocentos e vinte oito reais e setenta centavos) no ativo circulante, distribuído nas seguintes contas:

Caixa e Equivalentes de Caixa o de R\$ 1.051,82 (um mil, cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Créditos a Curto Prazo no valor de R\$ 6.376,88 (seis mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), que são valores a serem compensados no decorrer do exercício financeiro seguinte, como demonstrado na tabela abaixo:

Outros créditos a curto prazo	6.376,88
VPD pagas antecipadamente	0,00
TOTAL DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.376,88

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante é composto, por contas com natureza de longo prazo, ou seja, somente poderão ser valores líquidos após o término do exercício seguinte.

A Câmara Municipal de Canindé apresenta um Ativo não Circulante no valor de R\$ 281.340,14 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta reais e quatorze centavos), nas seguintes contas:

No Ativo Não Circulante a conta Imobilizado representa o valor de R\$ 281.340,14 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta reais e quatorze centavos), distribuída em Bens Móveis e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Bens Imóveis, que são devidamente tombados pelo setor competente e depreciados com taxas que levam em consideração a vida útil de cada bem, cuja movimentação durante o exercício está demonstrada na tabela abaixo.

IMOBILIZADO (A+B)	281.340,14
BENS MÓVEIS (A)	238.970,24
(+) SALDO EM 31/12/2021	230.592,24
(+) INCORPORAÇÕES	8.378,00
BENS IMÓVEIS (B)	42.369,90
(+) SALDO EM 31/12/2021	42.369,90
(+) INCORPORAÇÕES	0,00

PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante compreende as obrigações a cumprir até o fim do exercício seguinte. Nesse sentido, a Câmara de Canindé não apresentou obrigações a pagar ao final do período.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	4,58
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	995,41
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	0,00
Demais obrigações a curto prazo	226.036,17
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	227.036,16

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo Não Circulante são as obrigações exigíveis após o exercício seguinte. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Canindé não registra obrigações valores para o exercício de 2022.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Ao final do exercício de 2021 a Câmara de CANINDE, apresenta no Patrimônio Líquido o valor de R\$ 61.732,68 (sessenta e um mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), assim constituído:

Superávit do Exercício Anterior	137.531,96
Deficit no exercício	-75.799,28
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.732,68



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

NOTA 7 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBC T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial é calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Ao final do exercício de 2021 a Câmara Municipal de CANINDE, apresentou um resultado patrimonial de R\$ - 75.799,28 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) negativo, conforme discriminado na tabela a seguir:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (A)	4.504.620,05
Impostos, taxas e contribuições.	0,00
Contribuições	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos.	0,00
Transferências e delegações recebidas	4.504.620,05
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (B)	4.580.419,33
Pessoal e encargos	3.110.321,30
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.470.098,03
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00
Transferências e delegações concedidas	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00
Tributárias	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (A - B)	-75.799,28

NOTA 8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08, identificando as fontes de geração de entrada de caixa e os itens de consumo de caixa durante o período das Demonstrações Contábeis.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

No exercício de 2021 a Câmara Munipal de Canindé apresentou FLUXO DE CAIXA, na forma e condições constantes no detalhamento a seguir:

Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (A)	8.877,67
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (B)	-8.378,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (C)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	499,37

As presentes Notas são parte integrantes dos anexos demonstrativos de balanço (DCASP) relativo ao exercício financeiro de 2021 da Câmara Municipal de Canindé –CE.

CANINDE-CE, em 31 de dezembro de 2021.


Karinda Cidio Mendes Coelho
PRESIDENTE


AESP–Assessoria Empreendimentos e Serviços
Publicos EIRELI –CRC/CE.922



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.716.445,29	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	3.154.915,69
		Outras despesas correntes	1.561.529,60
TOTAL	4.716.445,29	TOTAL	4.716.445,29
DÉFICIT	4.724.823,29	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.716.445,29
		Despesas de capital	
TOTAL	4.724.823,29	Investimentos	8.378,00
		TOTAL	4.724.823,29

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 4.724.823,29
TOTAL..... 4.724.823,29

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 4.716.445,29
DESPESAS DE CAPITAL..... 8.378,00
TOTAL..... 4.724.823,29

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Adendo III
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

TOTAL DA RECEITA	0,00
------------------	------

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contabil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal de Canindé		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Câmara Municipal				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.716.445,29
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.154.915,69	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.036.743,43		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.969,99		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.597.186,68		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	436.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	86,76		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	118.172,26		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	118.172,26		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.561.529,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.561.529,60		
3.3.90.30.00	Material de consumo	114.588,03		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	6.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.733,33		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.412.638,48		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.769,76		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.378,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.378,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.378,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.378,00		
		TOTAL DA DESPESA		4.724.823,29

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal de Canindé
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Câmara Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.724.823,29	4.724.823,29
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.724.823,29	4.724.823,29
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	4.724.823,29	4.724.823,29
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Poder Legislativo		4.724.823,29	4.724.823,29
	Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Poder Legislativo; Implantação e execução do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Canindé.			
TOTAL		0,00	4.724.823,29	4.724.823,29

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.724.823,29	4.724.823,29
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.724.823,29	4.724.823,29
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	4.724.823,29	4.724.823,29
TOTAL		0,00	4.724.823,29	4.724.823,29

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contabil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

[illegible]

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contabil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.724.823,29	4.724.823,29
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.724.823,29	4.724.823,29
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	4.724.823,29	4.724.823,29
TOTAL		0,00	4.724.823,29	4.724.823,29

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contabil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
00 Câmara Municipal de Canindé		4.724.823,29	0,00	0,00
TOTAL		4.724.823,29	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00 Câmara Municipal de Canindé		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
00 Câmara Municipal de Canindé		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
00 Câmara Municipal de Canindé		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
00 Câmara Municipal de Canindé		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00 Câmara Municipal de Canindé		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
00 Câmara Municipal de Canindé		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00 Câmara Municipal de Canindé		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
00 Câmara Municipal de Canindé		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00 Câmara Municipal de Canindé		0,00	0,00	4.724.823,29
TOTAL		0,00	0,00	4.724.823,29

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
TOTAIS		0,00	0,00	-	-

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contabil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
00 Câmara Municipal de Cani					
00 00. Câmara Municipal					
Despesas correntes	4.991.000,00	0,00	4.991.000,00	4.716.445,29	274.554,71
Despesas de capital	39.000,00	0,00	39.000,00	8.378,00	30.622,00
TOTAL DE Câmara Municipal	5.030.000,00	0,00	5.030.000,00	4.724.823,29	305.176,71
TOTAL GERAL	5.030.000,00	0,00	5.030.000,00	4.724.823,29	305.176,71

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - CMC	0,00	136.025,96	0,00	136.025,96
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - CMC	0,04	0,00	0,00	0,04
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - CMC	174,37	0,00	0,00	174,37
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - CMC	0,90	0,00	0,00	0,90
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CMC	0,00	824,68	0,00	824,68
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	175,31	136.850,64	0,00	137.025,95
DEPÓSITOS				
EMPRESTIMOS SERVIDORES BNB - CMC	0,00	5.251,44	5.251,44	0,00
EMPRESTIMOS SERVIDORES CEF - CMC	0,00	231.778,50	231.778,50	0,00
I.N.S.S. - CMC	900,20	180.981,04	166.209,35	15.671,89
I.P.M.C. - CMC	9.873,25	62.770,81	58.118,28	14.525,78
I.R.R.F-Rendimentos do trabalhador - CMC	21.201,41	197.859,69	132.996,76	86.064,34
I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - CMC	0,00	26,25	0,00	26,25
I.S.S. - CMC	3.973,90	0,00	0,00	3.973,90
PENSAO ALIMENTICIA - CMC	0,00	51.398,80	51.398,80	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	35.948,76	730.066,53	645.753,13	120.262,16
CRÉDITOS				
DUODECIMO C.M.C. - SENTENÇA JUDICIAL - CMC	105.478,63	0,00	0,00	105.478,63
RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMC	22,66	0,00	0,00	22,66
TOTAL DE CRÉDITOS	105.501,29	0,00	0,00	105.501,29
CONTAS PENDENTES CREDORAS				
BANCO DO NORDESTE - CMC	272,72	0,00	0,00	272,72
TOTAL DE CONTAS PENDENTES CREDORAS	272,72	0,00	0,00	272,72
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
Duodecimo Camara - Diferença 2017 - CMC	0,00	27.682,97	27.682,97	0,00
Repasso de Duodecimo da Câmara Municipal - CMC	0,00	4.476.937,08	4.476.937,08	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	4.504.620,05	4.504.620,05	0,00

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
 Assessoria Contabil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
 Presidente da Câmara

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
TOTAL GERAL	141.898,08	5.371.537,22	5.150.373,18	363.062,12

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**Instrução Normativa nº 03/2013
Prestações de Contas de Gestão - PCS**

ART. 6º INCISO IV

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
(MODELO Nº 03, EM ANEXO)**

**Período de Gestão
01/01/2021 à 31/12/2021**

Município: CANINDÉ

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Unidade Orçamentária: 01 - CMC

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

TESOUREIRO

CONTADOR

PRESIDENTE

ASS.: Jessica Bandeira

ASS.: [Assinatura]

ASS.: [Assinatura]

NOME: JESSICA VIEIRA BANDEIRA

NOME: FABIO DIAS SANTANA

NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO

PORTARIA: 013/2021

CRC: 13977

PORTARIA: 001/2021



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**Instrução Normativa nº 03/2013
Prestações de Contas de Gestão - PCS**

ART. 6º INCISO V

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E
CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS, PAGOS OU NÃO, QUANDO FOR O CASO
(MODELO Nº 04, EM ANEXO)**

**Período de Gestão
01/01/2021 à 31/12/2021**

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Unidade Orçamentária: 01 - CMC

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	
SEM MOVIMENTO				
SEM MOVIMENTO				
SEM MOVIMENTO				

CONTADOR

ASS.:

NOME: FABIO DIAS SANTANA

~~CRC: 13977~~

PRESIDENTE

ASS.:

NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO

PORTARIA: 001/2021



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**Instrução Normativa nº 03/2013
Prestações de Contas de Gestão - PCS**

ART. 6º INCISO VI

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS,
COM A INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUA
REGULARIZAÇÃO (MODELO Nº 05, EM ANEXO)**

**Período de Gestão
01/01/2021 à 31/12/2021**

Município: CANINDÉ

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Unidade Orçamentária: 01 - CMC

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						SEM MOVIMENTO
Matrícula Nº						
Nome:						SEM MOVIMENTO
Matrícula Nº						
Nome:						SEM MOVIMENTO
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

TESOUREIRO

CONTADOR

PRESIDENTE

ASS.: Jessica Vieira Bandeira

ASS.: Fabio Dias Santana

ASS.: Karlinda Cidio Mendes Coelho

NOME: JESSICA VIEIRA BANDEIRA

NOME: FABIO DIAS SANTANA

NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO

PORTARIA: 013/2021

CRC: 13977

PORTARIA: 001/2021



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**Instrução Normativa nº 03/2013
Prestações de Contas de Gestão - PCS**

ART. 6º INCISO VII

**QUADRO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS, DISCRIMINANDO OS
PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, IDENTIFICANDO A
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E, AINDA, A RELAÇÃO
DOS RESTOS A PAGAR PAGOS E OS CANCELADOS
(MODELO Nº 06 ANEXO)**

**Período de Gestão
01/01/2021 à 31/12/2021**

NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PORTARIA: 001/2021

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
00 00.	Câmara Municipal			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Poder Legislativo			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/11/2021 01110003	est R\$	85.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	34.294,39
01/12/2021 01120009	est R\$	1.500,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	1.500,00
			TOTAL CLASSIF..	35.794,39
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			
1001000000	Recurso Ordinário			
04/01/2021 04010011	est R\$	130.000,00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAN	7.600,00
03/05/2021 03050004	est R\$	20.000,00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAN	1.200,00
			TOTAL CLASSIF..	8.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1001000000	Recurso Ordinário			
03/03/2021 03030001	glo R\$	21.000,00	ELIEZER PEREIRA PASSOS	2.100,00
			TOTAL CLASSIF..	2.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
06/04/2021 06040001	glo R\$	67.500,00	ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS,	7.500,00
12/04/2021 12040001	glo R\$	135.000,00	RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S	15.000,00
03/05/2021 03050005	glo R\$	16.992,00	ANTONIA DE FATIMA FREIRE DE OLIVEIRA	2.124,00
05/05/2021 05050001	est R\$	2.200,00	TELEMAR NORTE LESTE SA	330,61
01/07/2021 01070002	glo R\$	8.400,00	SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	1.400,00
12/08/2021 12080001	glo R\$	5.275,00	J LIMA ALENCAR	1.055,00
16/09/2021 16090001	est R\$	12.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	2.710,47
07/10/2021 07100001	glo R\$	7.110,00	ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFO	2.370,00
01/11/2021 01110001	glo R\$	62.925,00	CARIRI TRANSPORTES E SERVICOS	20.975,00
01/11/2021 01110006	glo R\$	11.200,00	CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIR	5.600,00
10/11/2021 10110001	glo R\$	1.200,00	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MU	1.200,00
11/11/2021 11110001	glo R\$	10.000,00	EXPERT CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	5.000,00
11/11/2021 11110002	glo R\$	9.000,00	AEC ADMINTRACAO E CONTABILIDADE EIRELI	4.500,00
01/12/2021 01120007	glo R\$	5.212,50	R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIREL	5.212,50
01/12/2021 01120008	glo R\$	8.000,00	THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUA	8.000,00
16/12/2021 16120002	ord R\$	5.919,99	MAURA VIANA CUNHA	5.919,99
20/12/2021 20120007	ord R\$	434,00	R VIEIRA DE SOUSA MOTOS	434,00
			TOTAL CLASSIF..	89.331,57
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				136.025,96

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Ceará
Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2021

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	136.025,96
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		136.025,96

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
00 00.	Câmara Municipal			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Poder Legislativo			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
20/12/2021 20120004	est R\$	730,58	FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADO	4,58
			TOTAL CLASSIF..	4,58
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário			
20/12/2021 20120001	ord R\$	583,50	R VIEIRA DE SOUSA MOTOS	583,50
			TOTAL CLASSIF..	583,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
04/01/2021 04010009	est R\$	1.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	36,80
14/01/2021 14010001	ord R\$	199,80	SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA - ME.	199,80
			TOTAL CLASSIF..	236,60
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				824,68

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

Ceará
Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2021

Página : 0004

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	824,68
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		824,68



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**Instrução Normativa nº 03/2013
Prestações de Contas de Gestão - PCS**

ART. 6º INCISO VIII

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL
(MODELO Nº 07, EM ANEXO)**

**Período de Gestão
01/01/2021 à 31/12/2021**

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	CANINDE	EXERCÍCIO:	2021
Órgão	01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2021, constatamos:				prestação / tomada		
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim	Não	Não Aplicável	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐				
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐				
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☒	☐				
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒				
Observações:						
Responsável pelo Setor Contábil				Cargo		
Fabio Dias Santana				Contabilista		
C.R.C.		Data		Assinatura		
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>PRESIDENTE DA CÂMARA</u>		
ASS.:		ASS.:				
NOME:	Kelreline Silva Araújo Colares	NOME:	Fabio Dias Santana	NOME:		
MATR:	Portaria nº055/2021	C.R.C.:	13977	WISTO:		



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**Instrução Normativa nº 03/2013
Prestações de Contas de Gestão - PCS**

ART. 6º INCISO IX

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
RELATIVAS AO PRIMEIRO E ÚLTIMO DIA DE GESTÃO
(MODELO Nº 08, EM ANEXO)**

**Período de Gestão
01/01/2021 à 31/12/2021**

I.N. Nº 03/13
MODELO-08

MUNICÍPIO: Canindé
ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
PERÍODO: Janeiro/2021

EXERCÍCIO: 2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real);

02. Em banco R\$ 552,45 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
6.795-4	BANCO DO BRASIL	107,90
9.636-8	BANCO DO NORDE	444,55

03. Total Geral (1+2) R\$ 552,45 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
		SEM MOVIMENTO			

TESOUREIRO

CONTADOR

PRESIDENTE

ASS:

Jessica Bandeira
JESSICA VIEIRA

NOME:

BANDEIRA

MAT:

Portaria 013/2021

ASS:

FABIO DIAS
SANTANA

NOME:

MAT:

CRC/CE 13977

KARLINDA CIDIO
MENDES COELHO

Visto

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: Canindé
ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
PERÍODO: Dezembro/2021

EXERCÍCIO: 2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real);

02. Em banco R\$ 1.051,82 (Hum mil e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos);

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
6.795-4	BANCO DO BRASIL	107,90
9.636-8	BANCO DO NORDESTE	943,92

03. Total Geral (1+2) R\$ 1.051,82 (Hum mil e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos);

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
		SEM MOVIMENTO			

TESOUREIRO

CONTADOR

PRESIDENTE

ASS:

Jessica V. Bandeira
JESSICA VIEIRA

ASS:

FABIO DIAS
SANTANA

NOME:

BANDEIRA

NOME:

SANTANA

MAT:

Portaria 013/2021

MAT:

CRC/CE 13977

KARLINDA CIDIO
MENDES COELHO

Visto



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**Instrução Normativa nº 03/2013
Prestações de Contas de Gestão - PCS**

ART. 6º INCISO X

**CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS COMPLETOS DO PRIMEIRO E DO
ÚLTIMO DIA DE GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS, RELATIVOS A TODAS AS
CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
DA UNIDADE GESTORA**

**Período de Gestão
01/01/2021 à 31/12/2021**

04/06/2021

Banco do Brasil



Extrato conta corrente

G332041146890811006
04/06/2021 11:51:12

Cliente - Conta atual

Agência 1035-9
Conta corrente 6795-4 CAMARA MUNICIPAL DE CANIN
Período do extrato 01/01/2021 até 31/01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/12/2017		Saldo Anterior			107,90 C
31/01/2021		SALDO			107,90 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE707895 JESSICA VIEIRA BAND.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G334201125878163010

20/01/2022 11:28:16

Cliente - Conta atual

Agência 1035-9

Conta corrente 6795-4 CAMARA MUNICIPAL DE CANIN

Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/12/2017		Saldo Anterior			107,90 C
31/12/2021		SALDO			107,90 C

Transação efetuada com sucesso por: JE707895 JESSICA VIEIRA BAND.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**Banco do
Nordeste**

Extrato de Conta Corrente - no período

Titular: CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Agência/Conta Corrente: 062 - CANINDE/009636-8

Saldo Anterior: R\$ 5.394,55

Período: 01/01/2021 até 31/01/2021

Detalhamento do Extrato

Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
04/01/2021	TAR.PACOTE DE TARIFAS	8227	- 70,00	5.324,55
04/01/2021	TAR.SAQUEPESSOAL	9036	- 3,00	5.321,55
06/01/2021	CHEQUE PAGO NO CAIXA	11063	- 4.950,00	371,55
	TRANSF. RECURSOS VIA TED			
20/01/2021	DEPOSITANTE: PREF MUN DE CANINDE IPTU CIC: 007963259000187	5620	374.231,82	374.603,37
	TED VIA INTERNET			
29/01/2021	BENEFICIÁRIO: FRANCISCO FERREIRA JUSTA CIC: 000022866396391	5600	- 5.438,57	369.164,80
	TED VIA INTERNET			
29/01/2021	BENEFICIÁRIO: SILVA HELENA SILVA PIMENTA CIC: 000085887854391	5600	- 1.210,00	367.954,80
	TED VIA INTERNET			
29/01/2021	BENEFICIÁRIO: ANTONIO MARCOS SOUSA LEMOS CIC: 000042953782320	5600	- 1.105,50	366.849,30
	TED VIA INTERNET			
29/01/2021	BENEFICIÁRIO: ANTONIO GLEISON LOPES FEITOSA CIC: 000000390794309	5600	- 6.135,79	360.713,51
	TED VIA INTERNET			
29/01/2021	BENEFICIÁRIO: MANOEL DA SILVA DEODATO CIC: 000095563920330	5600	- 6.135,79	354.577,72
	TED VIA INTERNET			
29/01/2021	BENEFICIÁRIO: ANTONIA LEIDIVANDA ALVES BERNA CIC: 000004352158330	5600	- 1.381,50	353.196,22
	TED VIA INTERNET			
29/01/2021	BENEFICIÁRIO: CELIZA BRITO CHAVES CIC: 000003746613329	5600	- 1.381,50	351.814,72
	TED VIA INTERNET			
29/01/2021	BENEFICIÁRIO: MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO CIC: 000064969576300	5600	- 6.135,79	345.678,93
29/01/2021	DEBITO AUTORIZADO CONTA	4100	- 137.348,85	208.330,08
29/01/2021	CHEQUE PAGO NO CAIXA	11064	- 6.135,79	202.194,29

Importante:

- Não constam valores de aplicações e resgates efetuados no dia.
- Informações sobre


**Banco do
Nordeste**
**Extrato de Conta Corrente - no
período**
Titular: CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Agência/Conta Corrente: 062 - CANINDE/009636-8

Saldo anterior: R\$ 118.616,49

Período: 01/12/2021 até 31/12/2021

Detalhamento do Extrato

Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
01/12/2021	TAR.PACOTE DE TARIFAS	8227	- 100,00	118.516,49
	TED VIA INTERNET			
01/12/2021	BENEFICIÁRIO: IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIC CIC: 027761715000113	5600	- 27.360,00	91.156,49
	TED VIA INTERNET			
01/12/2021	BENEFICIÁRIO: ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOC CIC: 011453626000170	5600	- 7.500,00	83.656,49
	TED VIA INTERNET			
01/12/2021	BENEFICIÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE CIC: 007385404000190	5600	24.054,50	59.591,99
	TED VIA INTERNET			
01/12/2021	BENEFICIÁRIO: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO CIC: 021810730000128	5600	- 5.980,00	53.611,99
	TED VIA INTERNET			
01/12/2021	BENEFICIÁRIO: SILVIA HELENA SILVA PIMENTA CIC: 000085887854391	5600	- 1.210,00	52.401,99
	TED VIA INTERNET			
01/12/2021	BENEFICIÁRIO: THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIE CIC: 004060148000172	5600	- 8.000,00	44.401,99
	TED VIA INTERNET			
01/12/2021	BENEFICIÁRIO: GSM CENTER LTDA ME CIC: 008027003000120	5600	- 6.500,00	37.901,99
	TED VIA INTERNET			
01/12/2021	BENEFICIÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE CIC: 007385404000190	5600	- 2.041,38	35.860,61
	TED VIA INTERNET			
01/12/2021	BENEFICIÁRIO: ANA KATIA DE ARAUJO SANTOS CIC: 000042644283353	5600	- 2.100,00	33.760,61
	TED VIA INTERNET			
01/12/2021	BENEFICIÁRIO: ANTONIO MARCOS SOUSA LEMOS CIC: 000042953782320	5600	- 1.105,50	32.655,11
	TED VIA INTERNET			
01/12/2021	BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO ALENCAR JUSTA CIC: 000092919499300	5600	- 2.404,80	30.250,31
	TED VIA INTERNET			
01/12/2021	BENEFICIÁRIO: RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORI CIC: 005381077000172	5600	- 13.500,00	16.750,31
01/12/2021	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	16.739,31
01/12/2021	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK	5311	- 9.500,00	7.239,31

01/2022 10:51

Internet Banking BNB

30/12/2021	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	976,92
30/12/2021	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	965,92
30/12/2021	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	954,92
30/12/2021	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	943,92

Detalhamento do Saldo

Saldo Disponível	R\$ 260,42
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Limite Resgate Automático	R\$ 0,00
Limite do cheque especial	R\$ 0,00

Investimentos

CDB/RDB e Carteira de Clientes	R\$ 0,00
Poupança	R\$ 0,00

Importante:

- Os lançamentos exibidos estão compreendidos no período de 12/01/2022 a 22/01/2022.
- Os lançamentos a débito serão efetivados mediante existência de saldo na conta na data prevista.
- Os depósitos em envelope serão creditados após a conferência do conteúdo do envelope.
- Informações sobre



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**Instrução Normativa nº 03/2013
Prestações de Contas de Gestão - PCS**

ART. 6º INCISO XI

**ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**Período de Gestão
01/01/2021 à 31/12/2021**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

PORTARIA Nº 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso V, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990 c/c com o Art. 85, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Art. 3º, Inciso IV, § 1º - da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal de Canindé, a saber:

Pregoeiro: Moacir Neco Barreto Neto;

Equipe de apoio: Rosana Shirley Feitosa Leal e José Irazer Pereira Cruz;

Suplente: Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira.

Art. 2º - A referida Comissão tem a finalidade precípua de fazer todo o processo licitatório, com cotação de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços para a Câmara Municipal de Canindé.

Art. 3º - A investidura dos membros acima designados no caput dos artigos 1º e 2º, desta Portaria, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

P O R T A R I A N° 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso V, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990 c/c com o Art. 85, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Canindé, nos termos do § 1º do Art.51, da Lei nº 8.666/93, constituída da seguinte forma:

Presidente: Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves;

Equipe de apoio: Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira e Kátia Emanuelli Bezerra Sampaio;

Suplente: José Irazer Pereira Cruz.

Art. 2º - A referida Comissão tem a finalidade precípua de fazer todo o processo licitatório, com cotação de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços para a Câmara Municipal de Canindé.

Art. 3º - A investidura dos membros acima designados no caput dos artigos 1º e 2º, desta Portaria, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

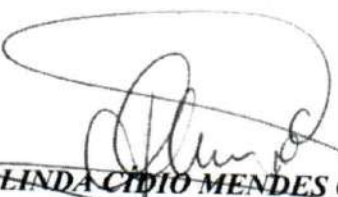
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se

Registre-se

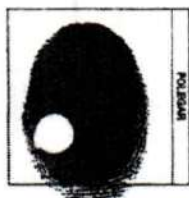
Cumpra-se.


KARLINE CIDIO MENDES COELHO
Presidente

ENDEREÇOS

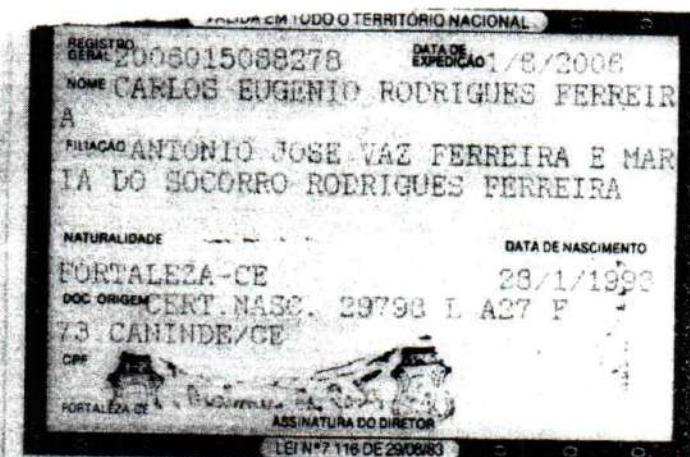
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL	
NOME	ENDEREÇO
Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves (Presidente)	Rua Euclides Wilcar, 2280 – João Paulo II
Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira (Equipe de apoio)	Rua Joaquim Teodoro da Silva, 140 - Monte
Kátia Emanuelli Bezerra Sampaio (Equipe de apoio)	Rua Antônio Neco, 482 – Alto Guaramiranga
EQUIPE DE PREGÃO	
NOME	ENDEREÇO
Moacir Neco Barreto Neto (Pregoeiro)	Travessa Severiano Martins, 149 – Centro
Rosana Shirley Feitosa Leal (Equipe de apoio)	Rua José Pereira do O, 2198 – Alto Guaramiranga
José Irazer Pereira Cruz (Equipe de apoio)	DT Iguaçu, S/N – Zona Rural

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 - 2º TURNO - 31/10/2010
RLOS EUGENIO RODRIGUES
FERREIRA
Inscrição: 0784 5644 0744
C: 29/01/1993 ZONA: 0033 SEÇÃO: 0000



Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira
DISPENSADO

TÍTULO DE ELEITOR



99252340
92031028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSE LRAZER PEREIRA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / CNH / IMAGEM UF
2005005034150 SP/SPS (X)

CPF
027.458.253-80 DATA NASCIMENTO
30/09/1986

EMISSAO
JOSE IVAN DA CRUZ
MARIA SALOME PEREIRA
CRUZ

PERMILHO ACC CENSO
A

Nº REGISTRO
05054018009

VALIDADE
11/05/2015

1ª HABILITACAO
07/10/2010

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
519257393

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Jose Lrazer Pereira Cruz
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSAO
25/10/2011

30918585714
CE127892010

ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN-CE (CLARA)

PROBING PLASTIFICAR
519257393



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

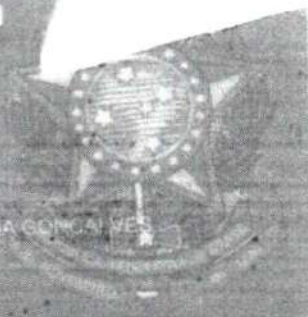
048.144.773-33

Nome:

JONNAS MATHEUS TABOSA GONCALVES

Nascimento:

02/07/1991



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MANTENIDA PELA POLÍCIA DE SEGURANÇA



Polegar Direito



João da Silva Santos

IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO 2007/07/1554 - 2

DATA DE EMISSÃO 20/02/2008

JOHNAS MATHEUS TABOSA GONCALVES

FILIAÇÃO FRANCISCO MIRANDA GONCALVES

ANTONIA MARIA TABOSA GONCALVES

CIDADE - CE

02/07/1991

DOC. ORIGIN

ERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 10/12/1995 FOLHA: 171

TIPO: A28 CIDADE - CE

Assinatura do Diretor

LEI Nº 116 DE 1995

P.: 52

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003024015321 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2010

NOME
MOACIR NECO BARRETO NETO

FILIAÇÃO
PEDRO FLAVIO DOS SANTOS

MARIA DE LOURDES BARRETO SANTOS

NATURALIDADE
CANINDÉ - CE

DATA DE NASCIMENTO
11/09/1987

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 23721 FOLHA: 23
LIVRO: A 22 CANINDÉ - CE

CPF

2 VTA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

P.: 52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polgar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

019.439.833-13

Nome

MOACIR NECO BARRETO NETO

Nascimento

11/09/1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



CE

NOME
ROSANA SHIRLEY FEITOSA LEAL



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2002030048203 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
032.865.033-12 31/12/1988

FILIAÇÃO
JOSE LEAL DE MORAIS
SHEILA MARCIA FEITOSA
LEAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05898074761 25/04/2023 05/10/2013

OBSERVAÇÕES
A ;

Rosana Shirley Feitosa Leal

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CANINDE, CE 03/05/2018

Idor Vasconcelos Ponte
IDOR VASCONCELOS PONTE

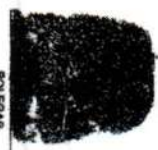
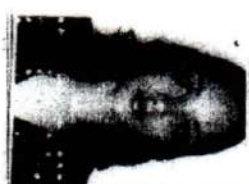
ASSINATURA DO EMISSOR

88635464418
CE164780513

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1638227627

PROIBIDO PLASTIFICAR
1638227627

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA		REGISTRO GERAL 2004010069937	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/2008
 Fotografia		KATIA EMANUELI BEZERRA SAMPAIO NOME	
 Fotografia		FRANCISCO RAINERO PINTO SAMPAIO NOME	
Katia Emanuelli Bezerra Sampaio Assinatura		MARIA HERES BEZERRA SAMPAIO NOME	
		NATURALIDADE CANINDÉ - CE	DATA DE NASCIMENTO 26/06/1986
		DOC ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 21538 FOLHA: 156 LIVRO: A 20 CANINDÉ - CE	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
CPF	
018.356.903-27	
KATIA EMANUELI BEZERRA SAMPAIO	
26/06/1986	

87647099

96755052

3343-2058



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**Instrução Normativa nº 03/2013
Prestações de Contas de Gestão - PCS**

ART. 6º INCISO XII

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO, COM A
INDICAÇÃO DOS VALORES EMPENHADOS E DOS VALORES PAGOS
(MODELO Nº 11, EM ANEXO)**

**Período de Gestão
01/01/2021 à 31/12/2021**

I.N. Nº 03/13
MODELO- 11

MUNICÍPIO: Canindé
ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDE
PERÍODO: Dezembro/2021

EXERCÍCIO: 2021

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo Preenchimento:

Fabio Dias Santana

Matrícula:

13977

Cargo:

Contador

Assinatura:

TESOUREIRO

CONTADOR

PRESIDENTE

ASS:

Jessica Bandeira
JESSICA VIEIRA

NOME:

BANDEIRA

MAT:

Portaria 013/2021

ASS:

FABIO DIAS SANTANA
FABIO DIAS
SANTANA

NOME:

MAT:

CRC/CE 13977

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
KARLINDA CIDIO
MENDES COELHO

Visto



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**Instrução Normativa nº 03/2013
Prestações de Contas de Gestão - PCS**

ART. 6º INCISO XIV

**CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO
E SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO,
ASSIM COMO DA LEI QUE FIXOU O DOS VEREADORES, NOS CASOS DAS
CONTAS DE GESTÃO DE CÂMARA MUNICIPAL**

**Período de Gestão
01/01/2021 à 31/12/2021**

LEI 2.483/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, PARA A LEGISLATURA 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe asseguradas pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Canindé, para a Legislatura 2021/2024, é fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A, da Constituição Federal.

Art. 2º - Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2021, subsídio mensal fixo em parcela única sem alteração, no valor de R\$ 8.016,00 (oito mil e dezesseis reais).

§ 1º - A ausência do Vereador na Ordem do Dia de Sessão Plenária Ordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto de 1/30 (um trinta avos) em seu subsídio por cada sessão.

§ 2º - Considera-se como justificativa legal, para efeitos deste artigo, a apresentação de documentos em tempo hábeis, como atestado médico, no prazo de 15 dias.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, investido da elevada função de representar o Poder Legislativo, receberá mensalmente, a título de subsídio fixo, durante a Legislatura 2021 a 2024, na quantia de R\$ 8.016,00 (oito mil e dezesseis reais).

Parágrafo Único - O Substituto Legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 4º - Os valores estabelecidos nesta Lei poderão ser reajustados anualmente na mesma data pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), aplicando-se a correção monetária, obedecidos aos limites constitucionais.

Art. 5º - O total gasto com o pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluído o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

Art. 6º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Art. 7º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por junta Médica, o Vereador receberá seu subsídio integral.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 26/11/20
As 08h18min
Milton Araújo
Assessoria do Presidente

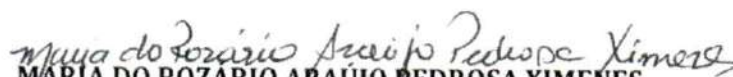
Art. 8º - No caso da ausência de Vereador em representação, a serviço, audiência, congressos, cursos e demais situações que caracterizam o exercício do cargo, o subsídio será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

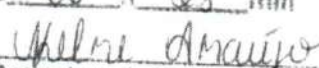
Art. 9º - O suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Art. 10 - As despesas com a aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 26/11/20
às 08 h 08 min

Assessoria da Prefeitura

Originário do Projeto de Lei nº 017/2020, de 08 de Outubro 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**Instrução Normativa nº 03/2013
Prestações de Contas de Gestão - PCS**

ART. 6º INCISO XIII

DEMONSTRATIVO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES (MODELO Nº 09)

Período de Gestão

01/01/2021 á 31/12/2021

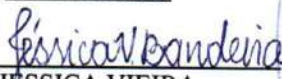
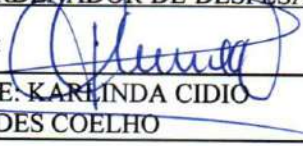
I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.783/2020	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	ANTONIA TATIANE SOUSA SILVA						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento: FABIO DIAS SANTANA Matrícula	Cargo: CONTADOR Assinatura:
--	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: JÉSSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:

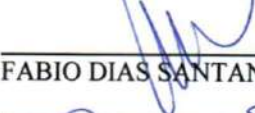
I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.483/2020	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	ANTONIO GLEISON LOPES FEITOSA						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento: FABIO DIAS SANTANA Matrícula	Cargo: CONTADOR Assinatura:
--	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: JESSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:

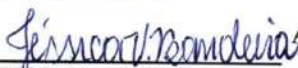
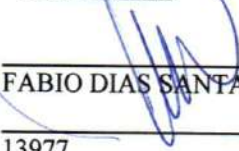
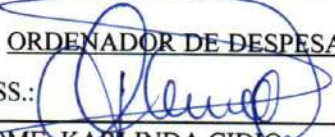
I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.483/2020	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	ANTONIO MACIEL ABREU						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento: FABIO DIAS SANTANA Matrícula	Cargo: CONTADOR Assinatura:
--	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: JÉSSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.483/2020	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	CICERO SILVERINO SANTIAGO DO NASCIMENTO						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento: FABIO DIAS SANTANA Matrícula	Cargo: CONTADOR Assinatura:
--	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: <u>Jessica V. Bandeira</u>	ASS.: <u>[Assinatura]</u>	ASS.: <u>[Assinatura]</u>
NOME: JESSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:

I.N. 03 / 13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.483/2020	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	FRANCISCO ADRIANO CAETANO LIMA						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento: FABIO DIAS SANTANA Matrícula	Cargo: CONTADOR Assinatura:
--	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: <u>Jessica V. Bandeira</u>	ASS.: <u>[Assinatura]</u>	ASS.: <u>[Assinatura]</u>
NOME: JESSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.483/2020	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	FRANCISCO EDNALDO LOURENÇO DA SILVA						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento: FABIO DIAS SANTANA Matrícula	Cargo: CONTADOR Assinatura:
--	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: <u>Jessica Bandeira</u>	ASS.: <u>[Assinatura]</u>	ASS.: <u>[Assinatura]</u>
NOME: JESSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:

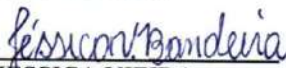
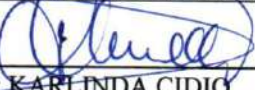
I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.483/2020	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	FRANCISCO FERREIRA JUSTA						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento: FABIO DIAS SANTANA Matrícula	Cargo: CONTADOR Assinatura:
--	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: JESSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:

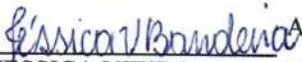
I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.483/2020	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento: FABIO DIAS SANTANA Matrícula	Cargo: CONTADOR Assinatura:
--	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: JÉSSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:

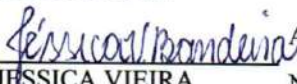
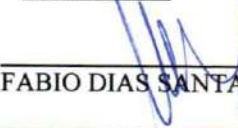
I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.483/2020	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	FRANCISCO JOSE CASTELO ELIAS JUNIOR						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento: FABIO DIAS SANTANA Matrícula	Cargo: CONTADOR Assinatura:
--	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: JESSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:

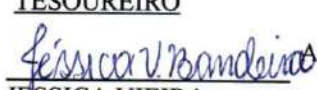
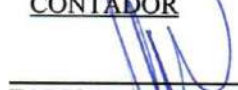
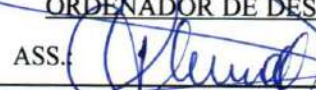
I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.483/2016	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento: FABIO DIAS SANTANA Matrícula	Cargo: CONTADOR Assinatura:
--	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: JESSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:

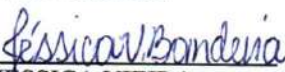
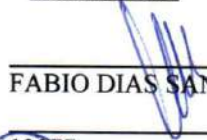
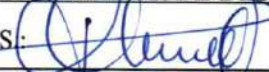
I.N. 03 / 13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.483/2020	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento: FABIO DIAS SANTANA Matrícula	Cargo: CONTADOR Assinatura:
--	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: JESSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:

I.N. 03 / 13
MODELO-09

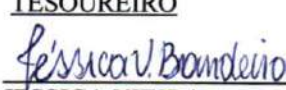
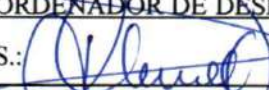
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.483/2020	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	KARLINDA CIDIO MENDES COELHO						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento:
FABIO DIAS SANTANA
Matrícula

Cargo:
CONTADOR
Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: JÉSSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:

I.N. 03 / 13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.483/2020	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	MANOEL DA SILVA DEODATO						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento: FABIO DIAS SANTANA Matrícula	Cargo: CONTADOR Assinatura:
--	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: <u>Jessica V. Bandeira</u>	ASS.: <u>[Assinatura]</u>	ASS.: <u>[Assinatura]</u>
NOME: JESSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:

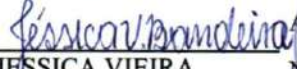
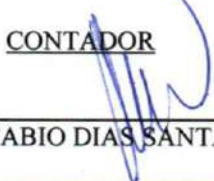
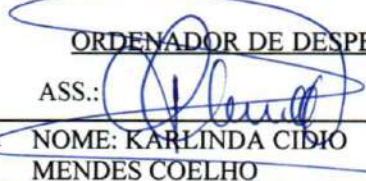
I.N. 03 / 13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.483/2020	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento: FABIO DIAS SANTANA Matrícula	Cargo: CONTADOR Assinatura:
--	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: JESSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:

I.N. 03 / 13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Canindé							
Exercício:	2021	(Regime de Competência)					
Lei Municipal nº:	2.483/2020	de	24	de	Novembro	de	2020
Vereador:	PRISCILA RENA HOLANDA						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.016,00			8.016,00
FEV	8.016,00			8.016,00
MAR	8.016,00			8.016,00
ABR	8.016,00			8.016,00
MAI	8.016,00			8.016,00
JUN	8.016,00			8.016,00
JUL	8.016,00			8.016,00
AGO	8.016,00			8.016,00
SET	8.016,00			8.016,00
OUT	8.016,00			8.016,00
NOV	8.016,00			8.016,00
DEZ	8.016,00			8.016,00
TOT	R\$ 96.192,00			R\$ 96.192,00

Responsável pelo preenchimento: FABIO DIAS SANTANA Matrícula	Cargo: CONTADOR Assinatura:
--	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: <u>Jessica Bandeira</u>	ASS.: <u>[Assinatura]</u>	ASS.: <u>[Assinatura]</u>
NOME: JESSICA VIEIRA BANDEIRA	NOME: FABIO DIAS SANTANA	NOME: KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
MATR: Portaria 013/2021	C.R.C. 13977	MATR:



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

ADENDO I

RELAÇÃO DOS BENS DE NATUREZA PERMANENTE (INCORPORADOS)

Ceará
Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé

EXERCÍCIO DE 2021
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada
Órgão: 00-Câmara Municipal de Canindé Unid. orç.: 00-Câmara Municipal

Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
30090002			aquisição de equipamento de informática destinados a Câmara Municipal de Canindé/CE. conforme contrato N°2021093001.			
	01/10/2021	1100010	NOTEBOOK	2,0000	4.189,00	8.378,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1100010			8.378,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30090002			8.378,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						8.378,00

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

ADENDO II

BALANCETES DE DEZEMBRO DE 2021.

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé

ATÉ DEZEMBRO DE 2021
Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária	Legislativa	4.724.823,29
	0,00		subtotal orçamentária
			4.724.823,29
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHADA E A PAGAR - CMC	136.850,64	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
	subtotal contrapartida	SALÁRIO FAMÍLIA - CMC	5.690,97
	136.850,64		subtotal
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			5.690,97
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		PAGAMENTOS A REGULARIZAR	
SALÁRIO FAMÍLIA - CMC	5.229,54	JUROS E MULTAS - INSS/BNB - CMC	7.728,53
	subtotal		subtotal
	5.229,54		7.728,53
PAGAMENTOS A REGULARIZAR		CONSIGNAÇÕES	
JUROS E MULTAS - INSS/BNB - CMC	7.728,53	EMPRESTIMOS SERVIDORES BNB - CMC	5.251,44
	subtotal	EMPRESTIMOS SERVIDORES CEF - CMC	231.778,50
	7.728,53	I.N.S.S. - CMC	166.209,35
CONSIGNAÇÕES		I.P.M.C. - CMC	58.118,28
EMPRESTIMOS SERVIDORES BNB - CMC	5.251,44	I.R.R.F-Rendimentos do trabalhador - CMC	132.996,76
EMPRESTIMOS SERVIDORES CEF - CMC	231.778,50	PENSAO ALIMENTICIA - CMC	51.398,80
I.N.S.S. - CMC	180.981,04		subtotal
I.P.M.C. - CMC	62.770,81		645.753,13
I.R.R.F-Rendimentos do trabalhador - CMC	197.859,69		subtotal extra-orçamentária
I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - CMC	26,25		659.172,63
PENSAO ALIMENTICIA - CMC	51.398,80	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	subtotal		subtotal transferências concedidas
	730.066,53		0,00
	subtotal extra-orçamentária	SALDOS ATUAIS	Mês atual
	743.024,60	BANCOS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BB.....6.795-4 (CAMARA MUNICIPA	107,90
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BNB.....9.636-8 (BANCO DO NORDE	943,92
Duodécimo Camara - Diferença 2017 - CMC	27.682,97		subtotal
Repasso de Duodécimo da Câmara Municipal - C	4.476.937,08		1.051,82
	subtotal		subtotal saldos atuais
	4.504.620,05		1.051,82
	subtotal transferências recebidas		
	4.504.620,05		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BB.....6.795-4 (CAMARA MUNICIPA	107,90		
BNB.....9.636-8 (BANCO DO NORDE	444,55		
	subtotal		
	552,45		
	subtotal saldos anteriores		
	552,45		
TOTAL RECEITAS	5.385.047,74	TOTAL DESPESAS	5.385.047,74

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé

ATÉ DEZEMBRO DE 2021
Página : 0002

RECEITAS

DESPESAS

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Ceará
 Governo Municipal de Canindé
 Câmara Municipal de Canindé

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SALÁRIO FAMÍLIA - CMC	4.716,84	0,00	512,70	5.229,54	
	JUROS E MULTAS - INSS/BNB - CMC	7.728,53	0,00	0,00	7.728,53	
	EMPRESTIMOS SERVIDORES BNB - CMC	5.039,52	0,00	211,92	5.251,44	
	EMPRESTIMOS SERVIDORES CEF - CMC	205.672,62	0,00	26.105,88	231.778,50	
	I.N.S.S. - CMC	165.033,59	0,00	15.947,45	180.981,04	
	I.P.M.C. - CMC	53.961,81	0,00	8.809,00	62.770,81	
	I.R.R.F-Rendimentos do trabalhador	182.238,87	0,00	15.620,82	197.859,69	
	I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS -	26,25	0,00	0,00	26,25	
	PENSAO ALIMENTICIA - CMC	44.678,50	0,00	6.720,30	51.398,80	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		669.096,53	0,00	73.928,07	743.024,60	
	Duodecimo Camara - Diferença 2017 -	27.682,97	0,00	0,00	27.682,97	
	Repasse de Duodecimo da Câmara Muni	4.103.858,99	0,00	373.078,09	4.476.937,08	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		4.131.541,96	0,00	373.078,09	4.504.620,05	
TOTAL GERAL.....		4.800.638,49	0,00	447.006,16	5.247.644,65	

Canindé, 31 de Dezembro de 2021

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
 Assessoria Contabil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
 Presidente da Câmara

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0000 Câmara Municipal							
00 00. 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Poder Legislativo							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1001000000 5.000,00	0,00	2.969,99	2.030,01	2.969,99	2.969,99	2.969,99	2.969,99
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1001000000 2.700.000,00	23.000,00	2.597.186,68	95.813,32	2.597.186,68	2.597.186,68	2.597.186,68	2.597.186,68
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1001000000 100.000,00	336.500,00	436.500,00	0,00	436.500,00	0,00	400.705,61	400.705,61
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1001000000 5.000,00	0,00	86,76	4.913,24	86,76	86,76	86,76	86,76
3.1.91.13.00 Obrigações patronais							
1001000000 150.000,00	0,00	118.172,26	31.827,74	109.372,26	109.372,26	109.372,26	109.372,26
3.3.50.41.00 Contribuições							
1001000000 10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.13.00 Obrigações patronais							
1001000000 10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1001000000 10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1001000000 400.000,00	0,00	268.000,00	114.588,03	17.411,97	114.588,03	114.004,53	114.004,53
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1001000000 30.000,00	0,00	6.800,00	23.200,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1001000000 100.000,00	0,00	50.000,00	25.733,33	24.266,67	23.633,33	23.633,33	23.633,33
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1001000000 1.300.000,00	149.500,00	1.412.638,48	36.861,52	1.323.306,91	1.323.070,31	1.323.070,31	1.323.070,31
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1001000000 10.000,00	0,00	1.769,76	8.230,24	1.769,76	1.769,76	1.769,76	1.769,76
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1001000000 100.000,00	0,00	72.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1001000000 100.000,00	0,00	89.000,00	8.378,00	2.622,00	8.378,00	8.378,00	8.378,00
TOTAL 2.001	5.030.000,00	509.000,00	509.000,00	4.724.823,29	305.176,71	4.588.797,33	4.587.972,65
TOTAL 0000	5.030.000,00	509.000,00	509.000,00	4.724.823,29	305.176,71	4.588.797,33	4.587.972,65

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara Municipal

Ceará
Governo Municipal de Canindé
Câmara Municipal de Canindé

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	5.030.000,00	509.000,00	509.000,00	4.724.823,29	305.176,71	4.588.797,33	4.587.972,65

Canindé, 31 de Dezembro de 2021.

AESP - ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E S
Assessoria Contábil

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

ADENDO III

LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - 2021.

LEI Nº 2.496/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM 03 / 03 2021
As 10 h 08 min
Ratia Emanuel B. Sampaio
Assinatura do Vereador

EMENTA: Regulariza a Lei nº 2.155/11, de 22 de junho de 2011. Dispõe sobre a reorganização de quadro pessoal. Servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Canindé-ce. Na forma que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art 1º - A Câmara Municipal de Canindé-CE contará com as seguintes unidades de assessorias e apoio institucional:

- I - Assessoria Parlamentar;
- II - Assistente Jurídico Administrativo;
- III - Assessoria Técnica;
- IV - Secretário Administrativo;
- V - Coordenador de Comunicação Social;
- VI - Coordenador da CACI (Lei Nº 2.361/2017, que normatiza o referido cargo);
- VII - Tesoureiro;
- VIII - Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro;
- IX - Coordenador do Departamento de Recursos Humanos;
- X - Diretor do Departamento Legislativo e Informática;
- XI - Coordenadoria do Cerimonial;
- XII - Assistente Administrativo da CACI (Lei nº 2.361/2017, que normatiza o referido cargo).

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

Art. 2º - Compete ao Assessor Parlamentar:

- I - Assessorar o Vereador e o chefe de gabinete na execução de atividades legislativas;
- II - Reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador, assessorando-o nas questões que se fizerem necessárias;
- III - preparar e/ou revisar matérias relativas a pronunciamentos, exposições e proposições do Vereador;
- IV - Manter o Vereador informado sobre os prazos a cumprir, bem como acompanhar as providências obtidas das proposições em trâmite na Câmara Municipal de Canindé-CE;
- V - Redigir, a pedido do Vereador, pronunciamentos a serem feitos em plenário;

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

- VI - Auxiliar na execução de atividades administrativas do gabinete;
 - VII - Agendar e organizar as reuniões externas de interesse do Vereador;
 - VIII - Efetuar atendimento de munícipes, às autoridades e à população em geral, prestando orientações e realizando os encaminhamentos necessários aos órgãos e setores competentes;
 - IX - Cumprir as determinações da respectiva Chefia de Gabinete e do Vereador;
 - X - Cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;
 - XI - desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar.
- § 1º - Caberá a cada Vereador da Câmara Municipal de Canindé-CE indicar pelo meio de Memorando, o nome do Assessor Parlamentar de sua confiança, acompanhado da documentação exigida em lei.
- § 2º - A frequência dos Assessores Parlamentares será atestada por meio de registro de frequência assinado pelo Vereador Assessorado da Câmara Municipal de Canindé-CE designado;
- § 3º - A folha de frequência devidamente assinada pelo Vereador responsável deverá ser entregue através de Memorando, na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Canindé-CE, até o 5º dia do mês subsequente.
- § 4º - A não entrega da folha de frequência no prazo acima instituído, implicará na suspensão do pagamento.
- § 5º - Para fins de comprovação da prestação dos serviços de sua competência, os Assessores Parlamentares deverão apresentar ao Vereador relatório mensal das atividades desempenhadas.
- § 6º - O Relatório emitido pelo Assessor deverá ser anuído pelo respectivo Vereador, devendo permanecer arquivado do Gabinete para fins de apresentação quando solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Compete ao Assistente Jurídico Administrativo:

- I - Representar e assistir a Câmara Municipal de Canindé-CE em juízo, nos feitos em que a Casa Legislativa seja autora, ré, oponente, assistente, reclamada, requerente, requerida e nas demais conjunturas jurídicas;
- II - Receber citações, intimações, notificações e interpelações, nas prerrogativas admissíveis em lei;
- III - Emitir pareceres e atender consultas sobre assuntos de interesse da Câmara Municipal de Canindé-CE, da Mesa Diretora e dos Vereadores;
- IV - Elaborar projetos de lei, minutas, decretos legislativos, regulamentos, portarias, resoluções e outros atos administrativos e jurídicos, relacionados com a sua área de competência;
- V - Promover o aforamento de ações destinadas à manutenção das atribuições e prerrogativas da Câmara, da Mesa Diretora e dos Vereadores;
- VI - Orientar e preparar processos administrativos, analisando suas etapas e fases administrativas em geral;
- VII - Supervisionar todo Processo Legislativo;
- VIII - Auxiliar, acompanhar e executar pareceres, quando indispensáveis, em atividades voltadas às licitações, como também em relação aos contratos administrativos;

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

- IX** - Assessorar o (a) Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE, a Mesa Diretora, os Vereadores e os órgãos que integram a estrutura da referida Câmara, em assuntos de ordem legislativa, administrativa, fiscal, trabalhista, tributária e jurídica de forma geral;
- X** - Prestar apoio e assistência, ao Departamento de Contabilidade, Tesouraria e Informática da Câmara Municipal de Canindé-CE, no que diz respeito às rescisões, elaboração de contratos e outros assuntos relacionados com a admissão, demissão e administração de empregados/servidores;
- XI** - Examinar e opinar em questões relativas a direitos, vantagens, deveres e obrigações dos servidores do Poder Legislativo Municipal;
- XII** - Prestar assessoria jurídica ao processo legislativo;
- XIII** - Assistir o (a) Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE no controle interno da legalidade dos atos da administração;
- XIV** - Garantir que seja dada publicidade aos atos administrativos, legais ou regulamentares da Câmara Municipal de Canindé-CE;
- XV** - Desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem acometidas por ato expresse e solicitação verbal do (a) Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE;

Art. 4º - Compete à Assessoria Técnica:

- I** - Processar, dentro das formas e condições técnicas adequadas, os lançamentos e registros referentes à:
- Folhas de pagamento de todos os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Canindé-CE, fazendo os registros de remuneração, encargos fiscais, sociais e os demais descontos previstos em regulamentos e leis;
- II** - Cadastrar as anotações funcionais do Setor Pessoal da Câmara Municipal de Canindé-CE:
- Registrar o controle formal do Patrimônio Público, pertencente à Câmara Municipal;
 - Registrar o controle de estoque de materiais;
 - Processar informações cadastrais econômicas e financeiras.
- III** - auxiliar as necessidades da Tesouraria e da Diretoria Geral, atinentes as questões administrativas de forma geral, além de outras atribuições delegadas.

Art. 5º - Compete ao Secretário Administrativo:

- I** - Supervisionar, coordenar, orientar, dirigir e fazer executar os serviços da Câmara Municipal de Canindé-CE;
- Garantir o tombamento dos bens patrimoniais a serviço da Câmara Municipal;
 - Supervisionar e controlar as compras e os equipamentos indispensáveis para a estruturação da Câmara Municipal;
- II** - Acompanhar o fluxo dos documentos e das informações de responsabilidades da Mesa Diretora;
- III** - Controlar os gastos e zelar pelos recursos fornecidos pela Câmara Municipal;
- IV** - Assessorar o (a) Presidente da Câmara Municipal, mantendo-o informado sobre o andamento de assuntos de interesse da Casa Legislativa;
- V** - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 6º - Compete ao Coordenador de Comunicação Social:

- I -** Assessorar o (a) Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE conjuntamente a toda Mesa Diretora, em todas as questões que lhe competir;
- II -** Auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos de comunicação social e de ações institucionais da Câmara Municipal de Canindé-CE;
- III -** Gerenciar as tarefas sob sua responsabilidade, coordenando, assessorando e determinando a concretização das atividades de comunicação institucional e legal, de criação e produção de notícias e redações jornalísticas, de acesso à informação e transparência, de áudio, vídeo e das demais atividades relacionadas com comunicação social;
- IV -** Coordenar as atividades de divulgações;
- V -** Promover a efetivação das atividades de cerimonial da Câmara Municipal de Canindé-CE;
- VI -** Orientar os serviços de ouvidoria;
- VII -** Auxiliar na publicitação das informações e publicações legais e institucionais da Câmara Municipal de Canindé-CE, propiciando recursos para que todos tenham acesso à informação;
- VIII -** Determinar a efetivação das atividades de divulgação, imprensa e relações públicas da Câmara Municipal, redigindo e/ou supervisionando as informações acerca dos serviços do legislativo municipal, respondendo tecnicamente pelas matérias, publicações, divulgações e demais assuntos de comunicação ou jornalísticos;
- IX -** Determinar a gravação, edição e reprodução de vídeos e textos em geral, como também operação dos equipamentos e sistemas informatizados ou de áudio e vídeo utilizados em plenário, reuniões e eventos em geral;
- X -** Determinar a cobertura jornalística ou de comunicação social das atividades e atos de caráter público da Câmara Municipal de Canindé-CE;
- XI -** Determinar o cumprimento das tarefas de cerimonial e protocolo, agendamento de visitas, palestras e apresentações internas e externas;
- XII -** Assessorar os vereadores e servidores no cumprimento das normas relativas à propaganda e publicidade inerentes a Câmara Municipal de Canindé-CE;
- XIII -** Exercer outras atribuições correlatas.

Art. 7º - Compete ao Tesoureiro:

- I -** Depositar e controlar as receitas da Câmara Municipal de Canindé-CE, em conformidade as regras estabelecidas em previsões legais;
- II -** Manter a guarda do numerário e valores pertencentes à Câmara Municipal de Canindé-CE;
- III -** Escriturar a movimentação dos recursos financeiros da referida Câmara Municipal;
- IV -** Movimentar os recursos financeiros da Câmara Municipal de Canindé-CE, pelas vias autorizadas, resguardando os princípios gerais dos registros contábeis públicos;
- V -** Quitar as despesas ordenadas, autorizadas, empenhadas, liquidadas e processadas;
- VI -** Movimentar os recursos financeiros da Câmara Municipal de Canindé-CE, por meio das operações das instituições financeiras, bem melhor, das instituições bancárias, desde que, assinando juntamente com o(a) Presidente da referida Câmara, como

Q

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

também, administrar os cheques destinados aos pagamentos das despesas da Câmara Municipal de Canindé-CE;

VII - Executar as tarefas/atribuições que lhe forem determinadas pelo (a) Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE e pelo contador;

Art. 8º - Compete ao Diretor do Departamento Legislativo e Informática:

I - Coordenar as chefias que são de sua responsabilidade, assessorando, coordenando, fiscalizando e determinando as atividades de atos pessoais, como também, os referentes aos recursos humanos, licitações, contratos, aquisições de produtos imprescindíveis, patrimoniais, almoxarifado, telefonia, atendimento, recepção, copa, zeladoria, limpeza, vigilância, frota, manutenção, conservação e todas as demais prestações administrativas que se instituírem indispensáveis;

II - Assessorar a Mesa Diretora em todas as questões que lhe competir;

III - Fiscalizar o cumprimento à legislação trabalhista, como também, simultaneamente, resguardar as demais previsões legais, em relação aos contratos, licitações, estágios de estudantes;

IV - Examinar as licitações e contratos, verificando suas modalidades e fases, propondo alterações ou adequações que se fizerem necessárias;

V - Determinar os procedimentos de emissão das autorizações de empenho relativos aos bens adquiridos ou serviços contratados pela Câmara Municipal de Canindé-CE;

VI - Estipular limitações em que diz respeito as despesas gerais da Câmara Municipal, tencionando redução de gastos, quando admissível;

VII - Determinar o cumprimento dos serviços tecnológicos da informação, como também, estabelecer os procedimentos de acesso às redes de dados;

VIII - Permitir os deslocamentos dos veículos da Câmara Municipal de Canindé-CE;

IX - Verificar as manutenções dos arquivos gerais da Câmara Municipal, instituído suas disponibilidades e meios organizacionais;

X - Avaliar, sempre que possível e de forma coesa, os requerimentos dos gabinetes parlamentares e das demais integrações administrativas da Câmara Municipal, dando as devidas diretrizes quando necessárias;

XI - Auxiliar os vereadores e servidores, de modo que, todos cumpram os preceitos relativos à administração geral e serviços;

- Executar as tarefas/atribuições que lhe forem determinadas pelo (a) Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE.

Art. 9º - Compete ao Coordenador do Departamento de Recursos Humanos:

I - Dirigir as demandas relativas ao Recurso Humano e de caráter Pessoal, responsabilizando-se pela administração e fiscalização das nomeações e exonerações, como também, pelo acompanhamento das folhas de pagamento, rescisões, folhas de ponto e benefícios;

II - Fiscalizar a frequência e jornada de trabalho dos servidores/funcionários que desempenham cargos comissionais, como também dos servidores efetivos, instituindo relatórios mensais, devendo ser expedidos pelos Chefes de Gabinete;

III - Executar contagem de banco de horas, a composição das escalas de férias e a concessão das licenças;

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

IV - Requerer pareceres jurídicos em consonância aos benefícios, férias e licenças solicitadas pelos servidores, sejam eles efetivos ou comissionados;

V - Responder/Contestar abertamente aos servidores, populares, Vereadores e ao Ouvidor Geral os questionamentos e requerimentos relativos à recursos humanos e pessoal;

VI - Acompanhar o desenvolvimento funcional de cada servidor, orientando a Presidência sobre os déficits e as necessidades de capacitação, dentre outras atribuições correlatas a Chefia de Pessoal.

Art. 10 - Compete ao Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro:

I - Assessorar pessoalmente e institucionalmente a Presidência da Câmara Municipal de Canindé-CE, realizando atendimento as pessoas, de forma ampla, organizando as devidas audiências e agenda, viabilizando o relacionamento do (da) Presidente com os demais Vereadores da referida Câmara Municipal, como também com a população, em forma geral;

II - Assessorar, no que for possível, nas Sessões da Câmara, Audiências Públicas e demais solenidades, eventos ou atividades regimentalmente previstas;

III - Planejar, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades da Mesa Diretora e da Assessoria da Casa Legislativa,

IV - Organizar a agenda pública do (da) Presidente, dando-lhe ampla transparência, marcando e organizando reuniões, entrevistas, audiências e outros compromissos atinentes à Presidência;

V - Elaborar atos administrativos, relatórios e demais documentos, em consonância a sua respectiva área de atuação, desde que resguarde a legislação vinculada às suas funções;

VI - Supervisionar as atividades de protocolo, almoxarifado e serviços administrativos;

VII - Direcionar e coordenar as atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Canindé-CE, resguardando e exigindo o desenvolvimento de suas atribuições institucionais;

VIII - Acompanhar o desenvolvimento de projetos em tramitação, comparecendo às reuniões ordinárias e extraordinárias;

IX - Organizar os arquivos referentes as leis, os decretos, as portarias, as resoluções, as emendas à Lei Orgânica, os informes administrativos e dos demais atos normativos

X - Exercer demais atribuições inerentes ao cargo de direção;

Art. 11 - Compete à Coordenadoria do Cerimonial:

I - Assessorar na elaboração do Manual de Cerimonial da Câmara Municipal de Canindé-CE;

II - Coordenar e implementar as normas práticas contidas no manual de cerimonial, orientando todos os órgãos e unidades da Câmara Municipal de Canindé-CE sobre sua aplicação e finalidade;

III - Organizar e coordenar o cerimonial de audiências públicas, atos solenes e de outros promovidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé-CE;

IV - Recepcionar visitantes e autoridades, prestando-lhes o apoio necessário durante sua permanência na Câmara Municipal de Canindé-CE;

②

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

- V - Elaborar o calendário anual das atividades solenes e assessorar a Presidência nas ações protocolares;
- VI - Manter atualizado cadastro de nomes, telefones e endereços de autoridades, entidades e associações, com a finalidade de envio de correspondências;
- VII - Coordenar a visitação de estudantes de instituições de ensino e comunidade em geral, às dependências da Câmara Municipal, expondo sua estrutura, organização e o seu funcionamento;
- VIII - Assessorar a Mesa Diretora e os Vereadores, nas solenidades, sessões itinerantes e demais eventos do Poder Legislativo, assim como na expedição de convites e outras providências necessárias ao fiel cumprimento das ações;
- IX - Coordenar as atividades de hastear as bandeiras do País, do Estado e do Município, no edifício e no recinto do Plenário, nos dias de sessão, e ou quando determinado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé-CE.

CAPÍTULO III DA REMUNERAÇÃO

Art. 12 - Fica assegurado aos servidores efetivos e comissionados, a partir de 1º de janeiro do ano subsequente, a título de vencimento base e remuneração, o valor do salário mínimo atualizado anualmente, em consonância ao artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, juntamente com o Parágrafo Único do artigo 49 da Lei nº 1.190/92, Regime Jurídico Único.

Art. 13 - Esta Lei estrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo ou seus efeitos ao 01 de janeiro de 2021, para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 03 DE MARÇO DE 2021.


MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 003/2021, de 10 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Legislativo.

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

ANEXO I

Cargo	Vagas	Escolaridade	Venc. Básico	Representação	Venc. Total
Assessor Parlamentar	15	Ensino Médio - ANM	R\$ 600,00	R\$ 900,00	R\$ 1.500,00
Assistente Jurídico Administrativo	01	Ensino Médio - ANM	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
Assessor Técnico	01	Ensino Médio - ANM	R\$ 800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00
Secretário Administrativo	01	Ensino Médio - ANM	R\$ 545,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.865,00
Coordenador de Comunicação Social	01	Ensino Médio - ANM	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 1.100,00
Tesoureiro	01	Ensino Médio - ANM	R\$ 800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00
Diretor do Departamento Legislativo e Informática	01	Ensino Médio - ANM	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.400,00
Coordenador do Departamento de Recursos Humanos	01	Ensino Médio - ANM	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 1.100,00
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	01	Ensino Médio - ANM	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.400,00
Coordenador de Cerimonial	01	Ensino Médio - ANM	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 1.100,00
Coordenador da CACI	01	Ensino Médio - ANM	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 1.100,00
Assistente Administrativo da CACI	01	Ensino Médio - ANM	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 1.100,00

LEI Nº 2.520/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 12 / 08 / 2021
Às 11 h 41 min
Neuro
Assinatura do Recebedor

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.496/2021, de 03 de março de 2021. Regulariza a Lei nº 2.155/11, de 22 de junho de 2011. Reorganiza o quadro pessoal. Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Canindé-ce. Na forma que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica-se o § 3º, do artigo 2º, da Lei nº 2.496/2021, de 03 de março de 2021, visto que, a folha de frequência do Assessor Parlamentar necessita ser apresentada antecedentemente ao pagamento, porquanto o pagamento dos servidores efetivos, comissionados e vereadores estão delineados para o dia 30 (trinta) de cada mês, portanto, em virtude da Lei acima acenada mencionar o prazo de até o 5º dia do mês subsequente, necessita será alterada, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Compete ao Assessor Parlamentar:"

"§ 3º - A folha de frequência devidamente assinada pelo Vereador responsável deverá ser entregue através de Memorando, na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Canindé-CE, até o dia 28 (vinte e oito) de cada mês".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 11 DE AGOSTO DE 2021.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 024/2021, de 05 de Julho de 2021, de autoria da Mesa Diretora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

ADENDO IV

NORMAS DE CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **inciso V, do Art. 16**, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a Regulamentação do Art. 333, da Resolução nº 05, de 26 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), da Câmara Municipal de Canindé e cria, organiza e disciplina o sistema de controle interno do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, Estado do Ceará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Resolução estabelece normas gerais sobre auditoria e controle interno da Câmara Municipal de Canindé, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno, especialmente nos termos do Art. 74, da Constituição Federal de 1988, Art. 80 da Constituição do Estado do Ceará e artigos 75 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Art. 111, da Lei Orgânica do Município de Canindé e Art. 333, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor e instruções normativas dos tribunais de contas dos municípios.

Art. 2º - Regulamenta o Art. 333, da Resolução nº 05, de 26 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), da Câmara Municipal de Canindé, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 333 – O Controle Interno da Câmara, apoiado nas informações contábeis, objetiva avaliar o cumprimento das metas previstas no orçamento e as exigências da Lei Complementar nº 101, comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como pelas compras, controle de estoque de material de consumo e de expediente".

Art. 3º - O Sistema de Controle Interno compreende:

- I - sistema de controle integrado;
- II - sistema de controle interno do Poder Legislativo.

Originário do Projeto de Resolução nº 001/2017, de 04 de Julho de 2017, de autoria do Vereador Francisco Alan.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

Art. 4º - São instrumentos do Sistema de Controle Interno:

- I - os orçamentos;
- II - a contabilidade;
- III - a auditoria.

§ 1º - Os orçamentos são o elo entre o planejamento e as finanças e instrumento operacionalizador desta função de gestão.

§ 2º - A contabilidade, nos sistemas de controle interno, deve ser organizada para o fim de acompanhar:

- I - a execução dos orçamentos, nos aspectos financeiro e gerencial;
- II - as operações extra-orçamentos, de natureza financeira ou não.

§ 3º - A auditoria tem por função:

- I - verificar o cumprimento das obrigações geradas pela contabilidade;
- II - prevenir danos e prejuízos ao patrimônio público.

Art. 5º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, nos termos desta Resolução, observa os princípios da legalidade e da finalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da probidade administrativa, em todas as fases de excursão das receitas e das despesas públicas, é responsável pela:

- I - fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- II - verificação e avaliação da perfeita adequação e cumprimento das finalidades, na gestão administrativa do Poder Legislativo, frente às normas reguladoras das matérias.

CAPITULO II

DAS FINALIDADES DO CONTROLE INTERNO

Art. 6º - O sistema de Controle Interno do Poder Legislativo objetiva resguardar o patrimônio público e, na aplicação dos recursos recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais que norteiam administração pública, pautados na economicidade, na legalidade, na publicidade, na impessoalidade, na moralidade, na finalidade e na probidade administrativa da coisa pública.

Parágrafo Único - Para atingir os objetivos a que se referem os incisos do caput deste artigo, o controle interno deve estar centrado em um sistema contábil que possibilite informações de caráter gerencial e financeiro sobre:

Originário do Projeto de Resolução nº 001/2017, de 04 de Julho de 2017, de autoria do Vereador Francisco Alan.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

- I - a execução orçamentária;
- II - o desempenho do órgão e seus responsáveis;
- III - a composição patrimonial;
- IV - a responsabilidade dos agentes da administração;
- V - os fatos ligados à administração financeira patrimonial e de custos.

CAPITULO III

ESTRUTURAS DO CONTROLE INTERNO

Art. 7º - Fica criado na estrutura administrativa do Poder Legislativo, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, vinculada ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canindé, denominado de Central de Auditoria e Controle Interno – CACI, que terá sua estrutura composta pelos cargos abaixo, que devem ser criados mediante lei municipal.

- I - 01 (um) cargo efetivo de Auditor Interno Controlador, com as atribuições previstas nos artigos desta Lei;
- II - 01 (um) cargo efetivo de Auditor Interno Auxiliar, cuja atividade será exercida juntamente com o Coordenador, além de substituí-lo temporariamente, nas faltas e ausências deste, mediante ato de substituição editado pelo gestor público competente;
- III - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador da CACI;
- IV - 01 (um) cargo em comissão de Assistente Administrativo.

§ 1º - Até o provimento dos referidos cargos, os recursos humanos necessários às atividades de competência da Central de Auditoria e Controle Interno – CACI serão recrutados do quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Canindé, e o servidor efetivo designado para exercer atividades na CACI do Poder Legislativo não poderá exercer função concomitante com as atribuições do seu cargo.

§ 2º - Pelo exercício da função de Auditor Interno Controlador e Auditor Interno Auxiliar da Central de Auditoria e Controle Interno do Poder Legislativo, o servidor fará jus à gratificação de representatividade determinada em Lei.

§ 3º - O Auditor Interno Controlador da CACI encaminhará ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canindé relatório de suas atividades trimestralmente.

Art. 8º - Os cargos de Auditor Interno Controlador e Auditor Interno Auxiliar por exercer atividade-fim, deverão ser exercidos por servidores ocupantes de cargos públicos efetivos, sendo vedada a delegação ou terceirização por se tratar de atividades próprias da Administração Pública.

Originário do Projeto de Resolução nº 001/2017, de 04 de Julho de 2017, de autoria do Vereador Francisco Alan.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

§ 1º - Os cargos de Assistente Administrativo da Central de Auditoria e Controle Interno, bem como o de Coordenador da CACI, poderão ser preenchidos por comissionado, cujo provimento se dará mediante livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canindé.

§ 2º - Para o preenchimento dos cargos da Central de Auditoria e Controle Interno deverá ainda ser observada as seguintes condições:

- I - possuir conhecimentos técnicos necessários ao desempenho da função;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos de administração pública.

Art. 9º - É vedada a nomeação para o desempenho de atividades na Central de Auditoria e Controle Interno dos cargos que trata o artigo 7º, desta Resolução:

- I - servidores cujas prestações de contas, na qualidade de gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- II - cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Presidente da Câmara e dos demais vereadores;
- III - pessoa julgada comprovadamente, em processo administrativo ou judicial, por ato lesivo ao patrimônio público.

CAPITULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DA CENTRAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

Art. 10 - Compete a Central de Auditoria e Controle Interno do Poder Legislativo subsidiar a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canindé na avaliação das atividades pertinentes:

- I - apoiar as unidades executoras, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;
- II - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo Chefe do Órgão Central do Sistema de Controle Interno Municipal;
- III - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do município;
- IV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF;
- V - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

- VI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- VII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;
- VIII - avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- IX - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo;
- X - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;
- XI - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;
- XII - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;
- XIII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência aos órgãos de controle externo;
- XIV - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados com o Poder Legislativo de Canindé;
- XV - definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais;
- XVI - apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;
- XVII - organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas.

Art. 11 - Da função do Auditor Interno Controlador:

- I - assessorar o Presidente da Câmara Municipal de Canindé, fornecendo-lhe informações acerca de legalidade, legitimidade e economicidade das ações governamentais e de gestão;
- II - exercer auditoria no órgão da Administração Municipal e pessoas que utilizam bens ou recursos públicos municipais;
- III - planejar, coordenar e supervisionar as atividades municipais relativas ao desenvolvimento e aplicação das normas da Central de Controle Interno, assegurando seu fiel cumprimento;
- IV - orientar as unidades setoriais e seccionais, no desempenho de suas funções;
- V - expedir instruções e emitir pareceres sobre matérias de competência da Central de Auditoria de Controle Interno;
- VI - exercer outras atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno.

Art. 12 - Da função do Auditor Interno Auxiliar:

Originário do Projeto de Resolução nº 001/2017, de 04 de Julho de 2017, de autoria do Vereador Francisco Alan.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

- I - assessorar o Coordenador da Central de Controle Interno do Poder Legislativo no cumprimento de suas funções de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades municipais relacionadas à Central de Auditoria e Controle Interno, em especial as de avaliação do próprio sistema de controle interno;
- II - elaborar quando solicitado pelo Coordenador, pareceres sobre matérias de ordem técnica, das quais seja necessária a avaliação e/ou verificação pela CACI;
- III - participar das atividades de orientação e treinamento dos agentes municipais de controle;
- IV - exercer outras atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno.

Art. 13 - Da função do Assistente Administrativo:

- I - executar serviços de apoio administrativo junto às atividades de auditorias;
- II - atender, receber e protocolar as demandas recebidas pelo público em geral;
- III - fornecer e receber informações referentes à administração;
- IV - tratar de documentos variados, cumprindo todos os procedimentos necessários solicitados pela coordenação;
- V - preparar relatórios, planilhas e executar serviços gerais de escritório.

CAPITULO V

DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 14 - No apoio ao controle externo exercido pelos Tribunais de Contas, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo deverá desempenhar, dentre outras atribuições que lhes foram conferidas, as seguintes funções:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação dos Tribunais de Contas, programação semestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, enviando aos órgãos de controle externo os respectivos relatórios, na forma a ser estabelecida em Resolução da Corte;
- II - realizar auditorias nas contas, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejem tal providência.

Art. 15 - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos integrantes do controle interno, no exercício das atribuições de auditoria e avaliação.

Originário do Projeto de Resolução nº 001/2017, de 04 de Julho de 2017, de autoria do Vereador Francisco Alan.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 16 - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74, da Constituição Federal e do § 1º, do artigo 80, da Constituição Estadual.

§ 1º - Quando da comunicação ao Tribunal, na situação prevista no *caput* deste artigo, o dirigente do Órgão Central do Sistema de Controle Interno informará as providências adotadas para:

- I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;
- II - determinar o ressarcimento de eventual dano causado ao erário;
- III - evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º - Na situação prevista no *caput* deste artigo, quando da ocorrência de dano ao erário, devem-se observar as normas para tomada de contas especial, nos termos definidos em específicos pelo Tribunal de Contas.

§ 3º - Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, deve o Órgão Central do Sistema Controle Interno anexar o relatório dessa auditoria à respectiva prestação de contas.

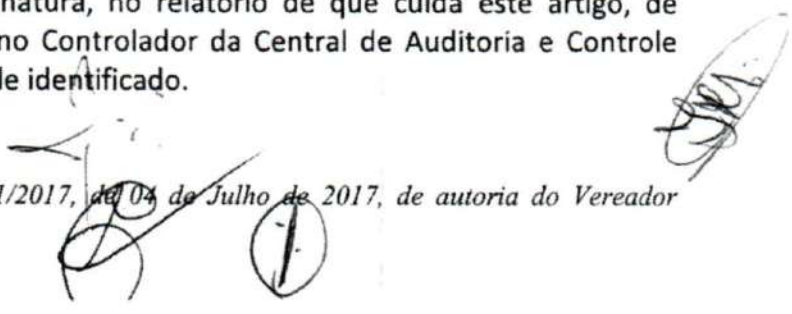
CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - O Auditor Interno Controlador responsável pela Central de Auditoria e Controle Interno do Poder Legislativo deverá, por ocasião dos preparativos das prestações de contas periódicas, firmar e anexar aos demonstrativos mensais ou anuais relatórios circunstanciados, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte da mencionada unidade, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas.

Parágrafo Único - Fica vedada a assinatura, no relatório de que cuida este artigo, de servidor que não seja o Auditor Interno Controlador da Central de Auditoria e Controle Interno, ou Auditor Interno Auxiliar, nele identificado.

Originário do Projeto de Resolução nº 001/2017, de 04 de Julho de 2017, de autoria do Vereador Francisco Alan.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

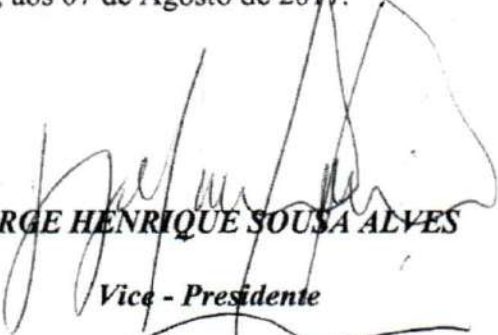
Art. 18 - Quando dos dois últimos meses para encerramento do mandato do Presidente da Câmara, deverá ser elaborado pelo Auditor Interno Controlador relatório e a separação daqueles documentos que comprovem o cumprimento das regras com despesas de pessoal, resto a pagar, nível de endividamento, serviços terceirizados, convênios, processos judiciais em andamento, projetos de leis tramitando na Câmara Municipal de Vereadores de Canindé, licitações em andamento, prestações de contas de convênios e transferências voluntárias, conhecimento e aferição dos limites constitucionais legais e outras informações, de forma a garantir a transparência e a responsabilidade do administrador público em relação à continuidade da administração.

Art. 19 - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução serão de responsabilidade do Poder Legislativo, e sua dotação orçamentária deverá prever a manutenção profissional e de custeio das atividades relacionadas à Central de Auditoria e Controle Interno.

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 07 de Agosto de 2017.


FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA
UCHÔA
Presidente


JORGE HENRIQUE SOUSA ALVES
Vice - Presidente


FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
VIEIRA
1º Secretário


ANTONIO LEOMAR VASCONCELOS
CRUZ
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

PORTARIA Nº 055/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras efetivas **Joana D'arc Lima Arruda** e **Kelreline Silva Araújo Colares**, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 07 de agosto de 2017, para exercer interinamente, respectivamente, as funções do cargo de Auditor Interno Controlador e Auditor Interno Auxiliar da Central de Auditoria e Controle Interno – CACI, da Câmara Municipal de Canindé.

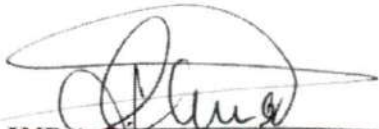
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

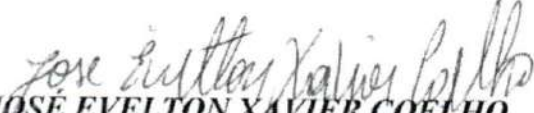
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 15 de fevereiro de 2021.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.


KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
Presidente


JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO
Vice - Presidente


MARIA SANDRA DA SILVA
CORDEIRO
1ª Secretária


PRISCILA RENA HOLANDA
MAGALHÃES
2ª Secretária